



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0205381-65.2021.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL do CONSÓRCIO SANTA CRUZ
TRANSPORTES**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do
processo em epígrafe, vem a íncrita presença de V.Exa., em cumprimento ao
artigo 22, II, “c” da Lei nº 11.101/05 , apresentar:

**1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DE
CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES**

OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO

1. De início, cumpre à Administração Judicial – A.J. registrar que, em cumprimento aos termos do artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei nº 11.101/2005 e considerando a fase inicial da presente recuperação judicial – R.J., o presente relatório tem por objetivo subsidiar a presente R.J. com as informações individuais das atividades do **Consórcio Santa Cruz Transportes**, de caráter financeiro e econômico, levando-se em conta ainda sua atividade fim, de modo a melhor instruir este d. Juízo, o Ministério Público, os credores e interessados na presente recuperação, a partir da análise dos documentos apresentados nos autos, levando-se e conta, ainda, as informações e documentos obtidos pela equipe multidisciplinar da A.J. através das diligências adotadas.

2. Neste contexto, por se tratar do primeiro relatório mensal, entendeu esta A.J. pela pertinência em apresentá-lo de forma mais abrangente, reunindo os dados que reputa relevantes para o bom andamento do feito; destacando as questões importantes que envolvem o contexto em que se insere a atividade desenvolvida pela Recuperanda; as dificuldades e especificidades da sua operação, isolada e conjuntamente considerada com outros consórcios, na operação do sistema de transportes público de passageiros da cidade do Rio de Janeiro. Em complemento, analisam-se também as demonstrações contábeis apresentadas pelo Consórcio em cotejo com a verificação desta atividade, garantindo, assim, o mais amplo acesso e conhecimento das informações por parte de todos os atores do processo.

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços do processo:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0205381-65.2021.8.19.0001		
Recuperanda: CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
14/09/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
14/09/2021	Deferimento do processamento do pedido de recuperação (fls. 1.156/1.158)	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
Aguardando providências da serventia do Juízo.	Publicação do DJE da decisão de deferimento do processamento do pedido de recuperação	
	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único



	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

☐

- Eventos ocorridos

☐

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-santa-cruz/ https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-santa-cruz-transportes
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	admjudsantacruz@preserva-acao.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://nraa.com.br/chat/

Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, bastando aos interessados apontarem a câmera dos seus celulares para o QR Code para assistir.



BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. Trata-se de recuperação judicial ajuizada pelo CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES, que aduz, em apertada síntese, que o serviço público de transporte de passageiros da cidade do Rio de Janeiro é realizado/executado por 4 (quatro) consórcios, a saber: Santa Cruz, ora Recuperanda, Internorte; Transcarioca e Intersul, aos quais consagraram-se vencedores na licitação ocorrida no ano de 2010, conforme o seguinte mapa de atuação:



5. Informa a Recuperanda que o Consórcio era originalmente composto por 8 (oito) empresas consorciadas, mas, em decorrência da paralisação das atividades de algumas delas nos anos de 2015 e 2016, as linhas de ônibus foram redistribuídas para as demais empresas consorciadas, de modo que atualmente é formado pelas seguintes sociedades:

- ❖ Auto Viação Jabour Ltda;
- ❖ Auto Viação Palmares Ltda;
- ❖ BRT Rio S/A;
- ❖ Expresso Pégaso Ltda;
- ❖ Expresso Recreio Transportes de Passageiros Ltda;
- ❖ Transportes Barra Ltda;
- ❖ Transportes Campo Grande Ltda.

6. Ainda em consonância com as informações extraídas da inicial, o Consórcio Santa Cruz é o responsável pela interligação da Zona Oeste as demais regiões do Município do Rio de Janeiro, operando atualmente 135 (cento e trinta e cinco) linhas regulares para atender sua área de abrangência.

7. As razões da crise foram trazidas na inicial do requerimento de recuperação judicial, sintetizado no fato de que por ocasião da crise econômico-financeira e estrutural que afeta o setor de transporte público na cidade do Rio de Janeiro desde 2015, 04 (quatro) empresas consorciadas encerraram suas atividades (Auto Viação Bangu Ltda., Empresa de Viação Algarve Ltda., Viação Andorinha Ltda. e Rio Rotas Transportes e Turismo) e outras 3 (três) ingressaram com pedido de recuperação judicial (Expresso Pégaso Eireli e Auto Viação Palmares Ltda - autos nº 0094011-18.2020.8.19.0001 - e Transportes Campo Grande Ltda – autos nº 0140355-23.2021.8.19.0001), salientando, ainda, que outros consórcios também necessitaram se socorrer do processo de soerguimento tutelado pela Lei nº 11.101/2005.

8. Em adição, elenca ainda outros fatores, como: “*o congelamento do reajuste de tarifas previsto em contrato, a queda no número de passageiros pagantes, a obrigação de investimentos incompatíveis com a arrecadação, integrações e gratuidades*”

excessivas e sem compensações, o aumento da concorrência informal, a absoluta falta de apoio e subsídios por parte do Poder Concedente, a brutal queda de receitas por conta da Pandemia e a recente instauração do Regime Especial de Execução Forçada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região”, de forma que este conjunto de circunstâncias tornaram imprescindível o pedido de recuperação judicial.

9. No que concerne a sua legitimidade ativa, o Consórcio alega que, a partir da inauguração do novo modelo de mobilidade urbana com o regime de concessão, restou atribuído ao Consórcio a “*administração e a exploração do conjunto das linhas de ônibus que compõem a Rede de Transportes Regional 5 – RTR 5(...)* bem como todo o escopo de obrigações e responsabilidades previstas na cláusula 9.2., especialmente a regularidade, a continuidade e a eficiência do sistema modal –”, aduzindo, portanto, que a despeito de não possuir personalidade jurídica, exerce relevante atividade empresarial na qualidade de agente econômico, desempenhando “*posição estratégica e operacional*” para mobilidade urbana, de modo organizado, estruturado e habitual, em consonância com os termos do artigo 966 do CC.

10. Além disso, sustenta que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região reconheceu sua posição como empresa quando deferiu em meados de 2018 a adesão do Consórcio ao Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT, “*chancelando*” o caráter de atividade empresária praticada pelo Consórcio.

11. Defendeu a viabilidade econômico-financeira da atividade, a partir da utilização dos mecanismos disponibilizados pelo instituto da recuperação judicial em conjunto com a adoção dos meios alternativos de solução de conflitos e de ferramentas visando a repactuação da dívida em condições compatíveis com o contrato de concessão.

12. A petição inicial de fls. 03/34 restou instruída com os documentos de fls. 35/1.154, onde se destacam: **(i)** contrato de constituição do consórcio e respectivos aditivos; **(ii)** contrato de concessão e respectivos anexos; **(iii)** laudo de constatação prévia; **(iv)** demonstrações contábeis; **(v)** relação de processos; **(vi)** certidão negativa de débitos; **(vii)** instrumento de adesão do consórcio ao PEPT e respectiva revogação do mesmo com instauração do Regime Especial de Execução Forçada e **(viii)** Relação de Credores.

13. A relação de credores constante às fls. 664/971 dos autos, apresenta um total de 5.229 (cinco mil duzentos e vinte e nove) credores, todos alocados na classe I (créditos de natureza trabalhista), perfazendo um passivo de **R\$ 135.523.584,45 (cento e trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

14. Através de decisão de fls. 1.156/1.158, datada de 14/09/21, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando, ainda:

(a) a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005;

(b) a publicação do Edital do Art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 e a intimação do Ministério Público;

(c) a comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro para tomarem conhecimento da recuperação judicial e informarem eventuais créditos existentes;

(d) o recebimento em envelopes lacrados da relação de

empregados; extratos bancários atualizados e declarações de bens pessoais dos administradores e das consorciadas.

15. Em face da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foram interpostos 02 (dois) recursos de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo.

16. O primeiro Agravo de Instrumento, interposto pelo credor Ueverson Soares De Souza (autos nº0071969-41.2021.8.19.0000), impugna a prevenção reconhecida por este d. Juízo, sob a alegação de prevenção do Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, em razão do fato de que neste último tramita a recuperação judicial da empresa Expresso Pégaso Ltda (autos nº 0094011-18.2020.8.19.0001), a qual é líder do Consórcio em recuperação judicial, bem como, argui a ilegitimidade ativa do consórcio para pleitear a recuperação judicial, invocando, para tanto, os termos do artigo 2º, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e 48, inciso II da mesma lei, sustentando, ao final, que considerando o deferimento do Plano Especial de Execução no âmbito da justiça trabalhista em favor do Consórcio, o mesmo já obteve os mesmos benefícios que seriam advindos com o processo de recuperação judicial.

17. Já o segundo Agravo de Instrumento (autos nº 0074593-63.2021.8.19.0000), interposto pelo Ministério Público, se fundamenta nas seguintes pressupostos: *(i)* alegada ausência de prevenção deste d. Juízo sob a premissa de que não haveria conexão entre as causas que fundamentaram o deferimento do pedido nos termos do artigo 55, §3º do CPC, salientando ainda a inexistência de risco de decisões conflitantes; *(ii)* alegada ausência da legitimidade do Consórcio, sob o fundamento de que o mesmo se constituiria de um negócio jurídico realizado para a consecução de determinado empreendimento nos termos do artigo 278 e 279 do CPC, não



possuindo personalidade jurídica, patrimônio e empregados próprios, razão pela qual, ao seu sentir, não exerce atividade empresarial, que estaria restrita as sociedades que integram o consórcio. Por fim, insurge-se contra a nomeação de dois administradores judiciais, invocando uma interpretação do artigo 69-H da Lei nº 11.101/2005.

18. Ambos os recursos foram distribuídos para C. 11ª Câmara Cível deste Tribunal sob a relatoria do Exmo. Dr. Des. CESAR FELIPE CURY, estando em regular processamento, sem informação de análise dos pedidos de efeito suspensivo até o momento.

19. Em primeira manifestação às fls. 1.191/1.201, esta Administração Judicial informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC –: admjudsantacruz@preserva-acao.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 e a relação de credores apresentada pela recuperanda, ocasião em que requereu a disponibilização do edital ao Diário de Justiça Eletrônico e a disponibilização da relação de credores no website do TJERJ.

20. Por seu turno, o Consórcio manifestou-se às fls. 1.847/1.848 informando que ingressou com pedido de mediação extrajudicial perante o NUPEMEC/CEJUSC buscando “*promover a reestruturação jurídica e o reequilíbrio do sistema de transporte público urbano do Rio de Janeiro de maneira organizada (...)*” junto a Prefeitura do Rio de Janeiro e sob a égide do Poder Judiciário, salientando que o resultado da mediação influencia diretamente no plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado nestes autos, ao argumento de que, acaso a composição seja bem sucedida, haverá um aumento expressivo da projeção de fluxo de caixa para pagamento dos credores concursais.

21. Assim, requereu a suspensão da presente recuperação judicial com fundamento no artigo 16 da Lei de Mediação (Lei nº 13.140/15) e Enunciado nº 21 da I Jornada de Prevenção e Solução Extrajudicial de Conflitos do CJF/STJ até que as tentativas de solução consensual entre as partes sejam encerradas, pugnando, contudo, pela manutenção dos efeitos oriundos do *stay period*, cuja questão ainda não fora decidida por este d. Juízo Recuperacional.

MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

22. A A.J. sintetiza abaixo as providências iniciais e preliminares praticadas com o intuito de promover o regular processamento do presente feito recuperacional de forma ágil, efetiva e transparente.

➤ **Formalização e assinatura do Termo de Compromisso**

23. Em contato com a r. Serventia deste d. Juízo, os representantes das sociedades que integram a Administração Judicial conjunta apresentaram as informações necessárias para a confecção do Termo de Compromisso de Administrador Judicial, que foi prontamente elaborado, disponibilizado e assinado pelos mesmos (fls.1.202).

➤ **Estudo preliminar e reunião com a recuperanda**

24. A fim de abalizar o presente Relatório, a equipe multidisciplinar da A.J. realizou minucioso estudo sobre as atividades da recuperanda e sobre a relação de credores, de modo a viabilizar a formulação de questionamentos à mesma e a solicitação de documentos entendidos como relevantes para melhor entender sua situação de crise e a relação jurídica que embasa os maiores créditos listados.

25. Além disto, a equipe também realizou reunião com os advogados e representantes da recuperanda, que será discorrida em momento oportuno deste relatório.

➤ **Visita ao centro de operação da recuperanda**

26. A equipe da A.J. também realizou visita ao centro de operação da recuperanda localizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde pode verificar *in loco* a operação da recuperanda, o funcionamento e o estado de suas instalações, obtendo informações complementares para melhor instruir este Relatório, conforme será oportunamente aduzido.

➤ **Disponibilização de canais de atendimento exclusivos para os credores e interessados da presente Recuperação Judicial - SAC (Serviço de Atendimento ao Credor)**

27. Buscando estabelecer um canal de contato direto e específico com os credores da presente recuperação judicial, a A.J. criou o e-mail exclusivo admjudsantacruz@preserva-acao.com.br para receber todo e qualquer pedido de informação e solicitação de documento formulado pelos credores/interessados na presente Recuperação Judicial, bem como, para recebimento das habilitações/divergências enviadas, antes mesmo da publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRE.

➤ **Disponibilização de informações para livre consulta na Internet e publicação de avisos aos credores**

28. A fim de conferir ampla publicidade e facilidade de acesso às informações da presente Recuperação Judicial, a A.J. também criou link específico em seu website – nraa.com.br – que direciona a uma área específica para a reunião das principais informações e documentos do

processo, tais como: petição inicial, decisão de processamento, termo de compromisso, editais, relação de credores, etc. – facilmente acessível através do link: <https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-santa-cruz/> e <https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-santa-cruz-transportes>

Empresa: Consórcio Santa Cruz Transportes – Processo nº 0205381-65.2021.8.19.0001 – e-mail: admjudsantacruz@preserva-acao.com.br

PROCESSOS	DATA	DOWNLOAD
Consórcio Santa Cruz – Inicial da recuperação judicial	14/09/2021 PDF 926,76 KB	
Consórcio Santa Cruz – Decisão de processamento da recuperação judicial e nomeação do Administrador Judicial	14/09/2021 PDF 112,98 KB	
Consórcio Santa Cruz – Relação de credores informada pela recuperanda	15/09/2021 PDF 1,92 MB	
Consórcio Santa Cruz – Termo de compromisso do AJ	16/09/2021 PDF 246,58 KB	

MODELOS	DATA	DOWNLOAD
Consórcio Santa Cruz – Modelo de Divergência de Crédito – RJ	17/09/2021 18,71 KB	
Consórcio Santa Cruz – Modelo de Habilitação de Crédito – RJ	17/09/2021 18,52 KB	

29. Na página inicial do site da A.J. também são disponibilizados avisos aos credores sobre informações relevantes e pertinentes à recuperação judicial:

ATENÇÃO - AVISOS IMPORTANTES

**CREDORES DO CONSÓRCIO
SANTA CRUZ**

**Decisão de processamento da Recuperação
Judicial**

O d. Juízo da 1ª Vara Empresarial do TJRJ, proferiu decisão deferindo processamento da recuperação judicial do Consórcio Santa Cruz.

A administração judicial já enviou carta a todos os credores, com os valores dos créditos informados pela recuperanda.

A referida decisão, bem como as principais peças dos autos encontram-se em nosso site em:

<https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-santa-cruz/>

30. No site da A.J., o credor pode se cadastrar para encaminhar questionamentos para a recuperanda, tudo de forma monitorada pelo A.J., através do link **“Fale com a Recuperanda”**, o que acaba por garantir comodidade e segurança para o credor nas suas interfaces com a devedora.



31. A A.J. também reuniu uma coletânea das principais dúvidas dos credores – atualmente quase duas dúzias de temas específicos -, com os seus

respectivos esclarecimentos, de forma didática, com objetivo de maximizar o atendimento:

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CREDOR

+ 1 - Qual a importância da realização do meu cadastro?

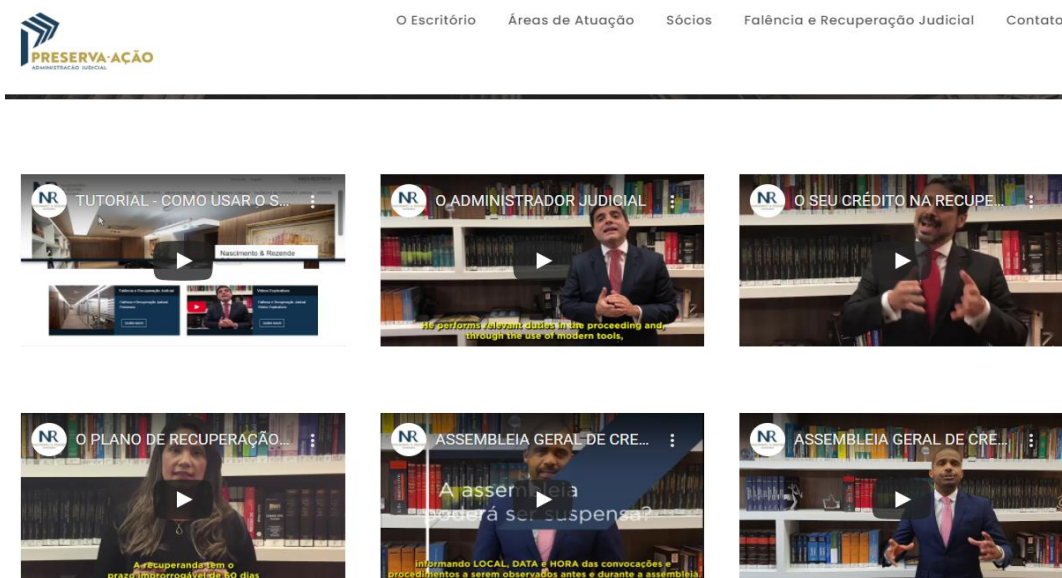
+ 2 - Como verifico se a empresa, com a qual possuo crédito, está em Recuperação Judicial, ou teve a Falência decretada?

+ 3 - A empresa com a qual possuo crédito consta da listagem de Falências ou Recuperação Judicial deste site. Como verifico o valor do meu crédito?

+ 4 - Recebi uma carta do Administrador Judicial informando que possuo crédito com uma empresa em Recuperação Judicial. O que devo fazer?

+ 5 - O meu nome consta na Relação de Credores, mas eu não concordo com o valor, ou a classificação atribuída ao meu crédito. Quais medidas posso tomar?

32. O credor ainda conta com vídeos explicativos do passo-a-passo de todo o processo de Recuperação Judicial – desde as funções do Administrador Judicial nomeado no processamento da Recuperação Judicial até a Assembleia Geral de Credores:



33. Este ambiente virtual será constantemente atualizado com novos documentos e, especialmente, com os editais e avisos aos credores a serem

disponibilizados no curso da recuperação judicial, tudo a facilitar e garantir o amplo acesso e publicidade às informações do processo, tanto para credores, como para interessados, nos termos dos artigos 36 e 191 da LRE.

➤ **Disponibilização de modelos de habilitação e divergência de crédito para auxiliar o credor desassistido por advogado**

34. Por seu turno, como forma de melhor orientar os credores interessados em impugnar a relação de credores ou habilitar crédito na presente recuperação judicial, a A.J. disponibilizou em seu website (<https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-santa-cruz/> e <https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-santa-cruz-transportes>) modelos de divergência e habilitação administrativas que poderão ser seguidos pelos mesmos, otimizando-se os trabalhos de verificação de crédito, já que, nesta fase administrativa, muitos credores encontram dificuldades para manifestarem suas insurgências em relação aos seus créditos, por não estarem assistidos por advogados (fls. 1.203/1.206).

➤ **Organização da Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas e envio de correspondências aos credores (art. 22, I, “a”, LRE)**

35. Em cumprimento ao artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e após a checagem individualizada de todos os **5.229 (cinco mil duzentos e vinte e nove)** credores e endereços apresentados pela recuperanda em sua relação de credores de fls.664/971, foram enviadas 3.384 (três mil, trezentas e oitenta e quatro) cartas aos credores listados nos dias 20 e 21 do mês de setembro, informando-os acerca da recuperação judicial e do valor do crédito e classe listados em seu nome, sendo informado ainda as providências a serem adotadas pelos mesmos, caso concordem ou discordem



do crédito informado, sendo inserido no corpo da carta o QR Code supra indicado para que os credores possam acessar de seus celulares vídeo explicativo, com esclarecimentos adicionais sobre o teor da carta, conforme informado e comprovado por esta A.J. em sua manifestação de (fls.1.191/1.629)

36. Porém, diante da constatação, na análise preliminar, de alguns endereços incompletos e/ou inválidos, A.J. iniciou os trabalhos para a busca das informações faltantes dos demais credores, bem como, manteve-se em diligências permanentes junto a Recuperanda, o que possibilitou, a partir desta nova checagem, o envio de mais 1.535 (mil quinhentos e trinta e cinco) cartas, nos dias 19 e 22 do mês de outubro, totalizando, assim, a postagem de 4.919 (quatro mil novecentos e dezenove) cartas até o momento (fls. 1.856/1.860).

37. Por seu turno, reitera esta A.J. que ainda resta pendente o envio de 310 (trezentos e dez) endereços por parte da recuperanda, consignando que está diligenciando permanentemente junto a mesma a obtenção das informações/dados corretos para assim finalizar o envio das correspondências aos credores o mais rápido possível, conferindo integral cumprimento aos termos do artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

38. Outrossim, a partir das informações disponibilizadas pelo Consórcio e, como forma de melhor sistematizar a relação de credores, de modo a permitir uma maior transparência e facilidade de acesso nas informações, a A.J. organizou a relação de credores das recuperandas, em ordem alfabética e em formato consultável (**Doc. nº 01**), nos termos do documento acostado às fls. 1.318/1.608, cuja cópia também se encontra disponível no site <https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio->

santa-cruz/ e <https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-santa-cruz-transportes>.

➤ **Verificação de credores duplicados**

39. Ainda durante as diligências realizadas na relação de credores, a A.J. localizou a existência de alguns nomes duplicados, tendo solicitado esclarecimentos ao Consórcio a fim de melhor identificar os casos de efetiva duplicidade e os casos de credores homônimos, para que, na ocasião de apresentação da relação de credores do artigo 7º, § 2º da LRE, possa promover a devida unificação dos créditos dos credores listados mais de uma vez, assegurando a unicidade do voto em eventual AGC.

40. Uma vez prestadas os esclarecimentos requeridos, esta A.J. procederá eventual retificação da Relação de Credores, informando a este d. Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados.

➤ **Atendimento Presencial pela Equipe Multidisciplinar**

41. A A.J. também disponibiliza sua estrutura física para atendimento presencial aos credores, tanto na sede do Rio de Janeiro, como na Capital de São Paulo, observando-se as orientações das autoridades sanitárias em vigor, nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar – parte, Centro, Rio de Janeiro
– RJ - CEP: 20040-915

Tel.: (21) 2242-0447 | (21) 2507-1271 | Fax: (21) 2507-1271

Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 51 - 19º e 20º andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.020-010

Tel: +55 (21) 3380-1155

SÃO PAULO

Rua Oscar Freire, nº 1.456, conjunto 101, Pinheiros – São Paulo – SP - CEP: 05.409-010
Tel.: (11) 4420-3754 / 4420-3755

➤ **Recebimento de divergências/habilitações de crédito tempestivas**

42. Outrossim, a A.J., no cumprimento do seu múnus previsto no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/05, vem, antes mesmo da publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRE, recebendo as divergências/habilitações de crédito, através de correio eletrônico, tendo promovido a organização das mesmas para posterior encaminhamento para a recuperanda e/ou credores impugnados a se manifestarem a respeito, em observância ao seu direito de defesa e ao contraditório.

43. Segue abaixo a relação das habilitações/divergências administrativas já recebidas pela A.J., antes mesmo do início do prazo:

Nome/Razão Social
CRISTIANE MARTINS ANTONIO
GILMAR MENDES
JOSE CARLOS DE MOURA
JOSE CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
JOSE RICARDO BATISTA RIBEIRO FILHO
JULIO CESAR MOURA RIBEIRO
JURANDY DE LIMA LUNA
MARCELO CUSTODIO GUIMARÃES
RENAN ALVARES DOS SANTOS
ROMARIO FRANCISCO DA COSTA
SERGIO PAULO RINO
SINTRUCAD
UALACE SABINO VITORINO
VALDIR RIBEIRO DE MELLO FILHO
PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS
MARCIO MARTINS DA SILVA SANTOS

LUIZ CARLOS MESQUITA DE AVIZ
LUIS CESAR AGUIAR DA SILVA
CELSO ALEXANDRE DAMASCENO OLIVEIRA
SEVERINO NORBERTO DA SILVA
ELIZABETH FEITOSA DE FREITAS

44. Após a manifestação da recuperanda e dos credores impugnados, a A.J. emitirá seu parecer final nestes e em todas as outras verificações de crédito instauradas administrativamente e apresentará nestes autos, dentro do prazo legal, a relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 para o devido prosseguimento do feito, buscando-se conferir máxima efetividade à fase administrativa de verificação de créditos e minimizar a judicialização de impugnações/habilitações.

➤ **Check list do cumprimento dos requisitos do art. 51 da LRE pelas Recuperandas**

45. A equipe jurídica e contábil da A.J. também promoveu a análise dos documentos apresentados pelo Consórcio, de modo a verificar o atendimento das exigências do artigo 51 da LRE, conforme individualmente sintetizados na planilha abaixo:

Check-List - Consórcio Santa Cruz Transportes		
Referência	Descrição	Consórcio Santa Cruz Transportes
art. 51, II, a	Balanço Patrimonial - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fls. 546/547 2019 - fls. 588/589 2020 - fls. 626/627 2021 (Até ago/21) - Não identificado
art. 51, II, b	Demonstração de resultados acumulados - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fl. 592 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL 2019 - fl. 592 - Demonstração

		das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL 2020 - fl. 630 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL 2021 (Até ago/21) - Não identificado
art. 51, II, c	Demonstração do resultado desde o último exercício social- 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fl. 548 2019 - fl. 590 2020 - fl. 628 2021 (Até ago/21) - Não identificado
art. 51, II, d	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fl. 594 - Demonstrativo de fluxo de caixa indireto 2019 - fl. 594 - Demonstrativo de fluxo de caixa indireto 2020 - fl. 632 - Demonstrativo de fluxo de caixa indireto 2021 (Até ago/21) - Realizado: Não identificado. Projetado 12 meses: Não apresentou o mensal, somente do período fechado.
art. 51, II, e	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	Não identificado
art. 51, III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	Fls. 664/971
art. 51, IV	Relação integral dos empregados	Requerimento de sigilo sobre a documentação deferido.
art. 51, V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas	Fls. 37/84
art. 51, VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	Requerimento de sigilo sobre a documentação deferido.
art. 51, VII	Extratos atualizados das contas bancárias	Requerimento de sigilo sobre a documentação deferido.
art. 51, VIII	Certidões dos cartórios de protestos	Fls. 979/983
art. 51, IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	Fls. 985/1148
art. 51, X	Relatório detalhado do passivo fiscal	Fls. 1150/1152
art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Fls. 1154

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA
RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA
A.J.**

46. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da recuperanda, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas (**Doc. nº 02**), havendo alguns sido respondidos pela recuperanda conforme segue abaixo (**Doc. nº 03**):

a) Queiram informar onde estarão disponíveis para consulta os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares do Consórcio Santa Cruz (art. 51, §1º, da Lei nº 11.101/2005).

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

b) Favor encaminhar a lista nominal de todas as atuais consorciadas, detalhando/especificando a participação das mesmas no consórcio, indicando as linhas operadas por cada uma delas no objeto do consórcio.

RESPOSTA: Participação de Outubro de 2021 – O cálculo da participação é atualizado mensalmente com a receita total das empresas dos últimos 6 meses. A participação utilizada em outubro, considera os dados de março a agosto de 2021. Estamos enviando em anexo o doc. I, com as linhas operadas por cada uma das consorciadas. (Doc. nº 03)

Santa Cruz	
	% CONSÓRCIO
Empresa	
AUTO VIACAO JABOUR LTDA.	32,90%
AUTO VIACAO PALMARES LTDA	1,89%
BRT RIO S.A.	1,25%
EXPRESSO PEGASO LTDA.	9,17%
EXPRESSO RECREIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	8,32%
TRANSPORTES BARRA LTDA.	35,67%
TRANSPORTES CAMPO GRANDE LTDA.	10,80%
	100,00%

c) Favor detalhar as atividades exercidas **exclusivamente** pelo Consórcio e a sua interação com as atividades individuais das consorciadas, indicando em que ponto se diferenciam as atividades do consórcio e das atividades das consorciadas, notadamente no que tange às obrigações assumidas por cada um.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

d) Favor esclarecer por que a relação de consorciadas indicada na inicial às fls. 05 diverge daquela indicada na certidão de fls. 36.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

e) Favor apresentar o último aditivo do instrumento constitutivo do consórcio, em que restou configurada sua formação atual.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

f) Favor apresentar os atos constitutivos (última alteração contratual, estatuto e ata de eleição de diretoria) de todas as atuais consorciadas.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

g) Qual o número atual (posição em 14/09/2021) de empregados celetistas **contratados diretamente** pelo Consórcio Santa Cruz? E qual era o número em dezembro de 2018, 2019 e 2020? Favor apresentar a RAIS/CAGED/eSocial dos referidos anos e de agosto de 2021.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

h) Qual o número atual (posição em 14/09/2021) de colaboradores/prestadores de serviço sem vínculo trabalhista **contratados diretamente** pelo Consórcio Santa Cruz? E qual era o número em dezembro de 2018, 2019 e 2020?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

i) O vínculo dos empregados e colaboradores/prestadores de serviço para a execução do objeto da concessão pública é efetuado direto com o Consórcio

(contratante) ou com as empresas consorciadas? Caso seja com as empresas consorciadas, favor apresentar relação discriminando o número de empregados e colaboradores/prestadores de serviço por empresa, em cada período indicado acima.

RESPOSTA: Estamos enviando em anexo o doc. I, com as linhas operadas por cada uma das consorciadas. (Doc. nº 04)

j) Houve contratação ou demissão de pessoal nos últimos 12 (doze) meses pelo Consórcio? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

k) Algum funcionário demitido (até a data do pedido de recuperação judicial) que tenha verba rescisória/indenizatória a receber ainda não foi listado na relação de credores?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

l) Qual(is) o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) alguns credores vinculados às consorciadas estão figurando na relação de credores do Consórcio?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

m) O Consórcio se valeu de alguma das medidas governamentais conferidas durante o período da pandemia a fim de preservar os empregos? Em caso positivo, especificar qual medida foi adotada e a quantos credores estas medidas foram aplicadas.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

n) Dos 5.229 credores trabalhistas listados, **quantos possuem crédito originário de obrigação trabalhista pertinente ao consórcio** e quantos derivam de responsabilidade solidária/subsidiária reconhecida pela Justiça do Trabalho, indicando a consorciada que deu origem ao crédito nesta situação?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

o) O consórcio em recuperação possui alguma ação judicial que tenha por objeto o reajuste das tarifas cobradas? Em caso positivo, favor informar o número e relatar o status da ação.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

p) Qual o atual estágio do Plano Especial de Parcelamento Trabalhista aderido pelo Consórcio em recuperação através do Ato nº 126/2018, informando se foi interposto algum recurso ou ajuizada alguma medida judicial em face da decisão da Corregedoria Regional do TRT-1 que instaurou o Regime Especial de Execução Forçada e que impediu a remessa de novos processos à Coordenadoria de Apoio à Execução?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

q) Favor informar se o Consórcio Santa Cruz está pagando em dia as obrigações que se vencem após o pedido de recuperação judicial e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial, listando as principais obrigações.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

r) Favor informar se as consorciadas Viação Andorinha Ltda., Rio Rotas Transportes e Turismo, Viação Algarve Ltda. e Auto Viação Bangu possuem processo de falência em curso ou a que título encerraram suas atividades, indicando-se, ainda, se o consórcio implementou alguma medida de regresso contra as mesmas ou suas massas falidas para reaver os valores pagos por conta das decisões de reconhecimento de obrigação solidária/subsidiária.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

s) Em que consiste o “projeto de reestruturação do passivo das consorciadas inoperantes” indicado às fls. 28?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

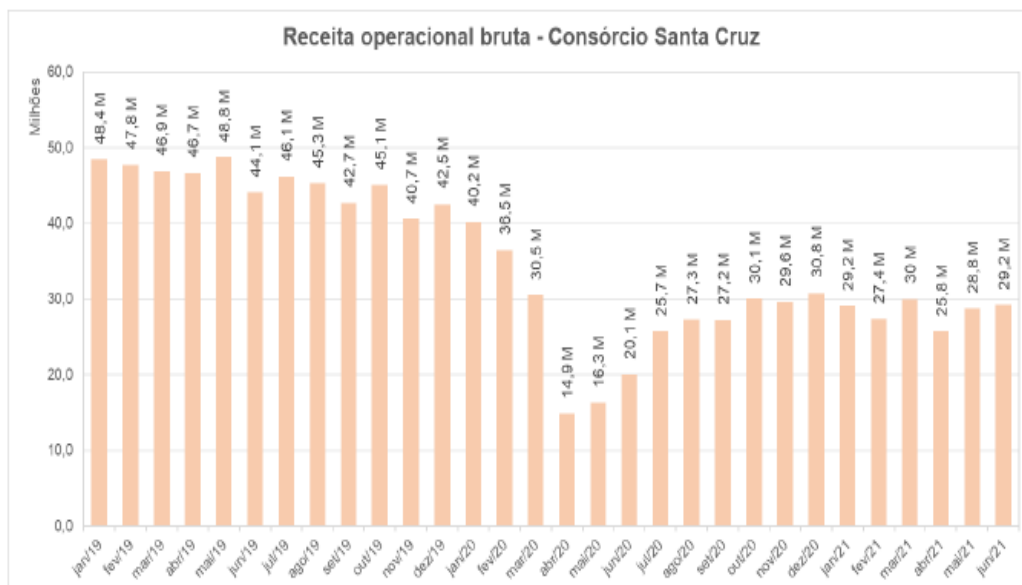
t) Favor informar se o consórcio possui uma **demonstração contábil própria** ou se as suas demonstrações são dependentes das demonstrações contábeis das consorciadas.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

u) O Consórcio Santa Cruz possui algum estudo sobre os impactos em suas atividades decorrentes do período de confinamento e das medidas de combate ao contágio do Coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-lo, esclarecendo as medidas já adotadas e que vêm sendo adotadas para minimizar tais impactos.

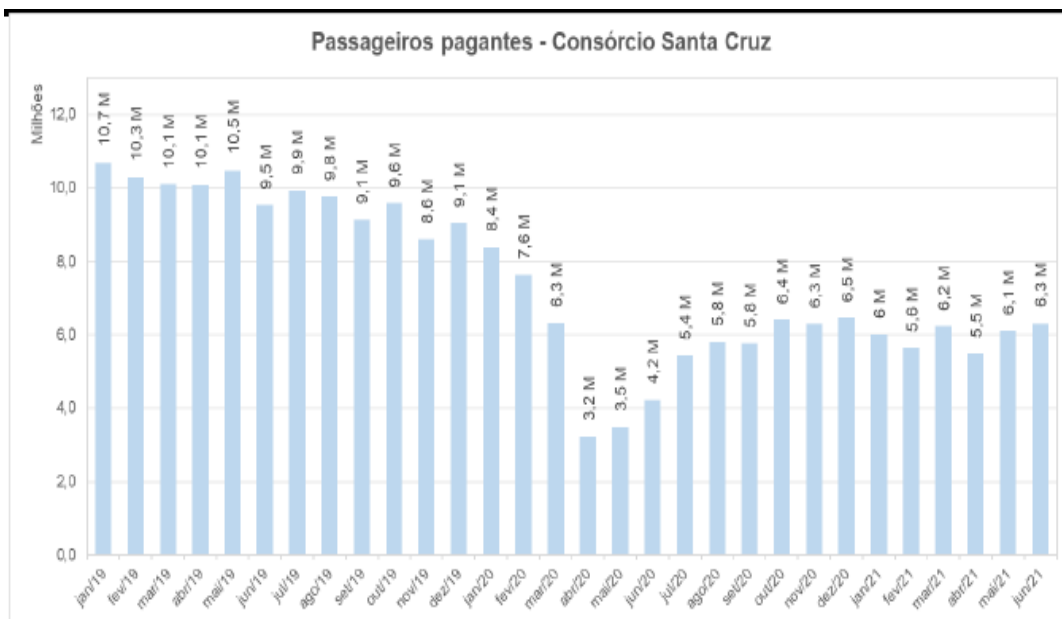
RESPOSTA: RECEITA OPERACIONAL:.

A receita operacional do consórcio de antes e depois da pandemia é apresentada no gráfico abaixo. Neste gráfico não estão contabilizados dados do BRT.



Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) do consórcio Santa Cruz sem BRT.

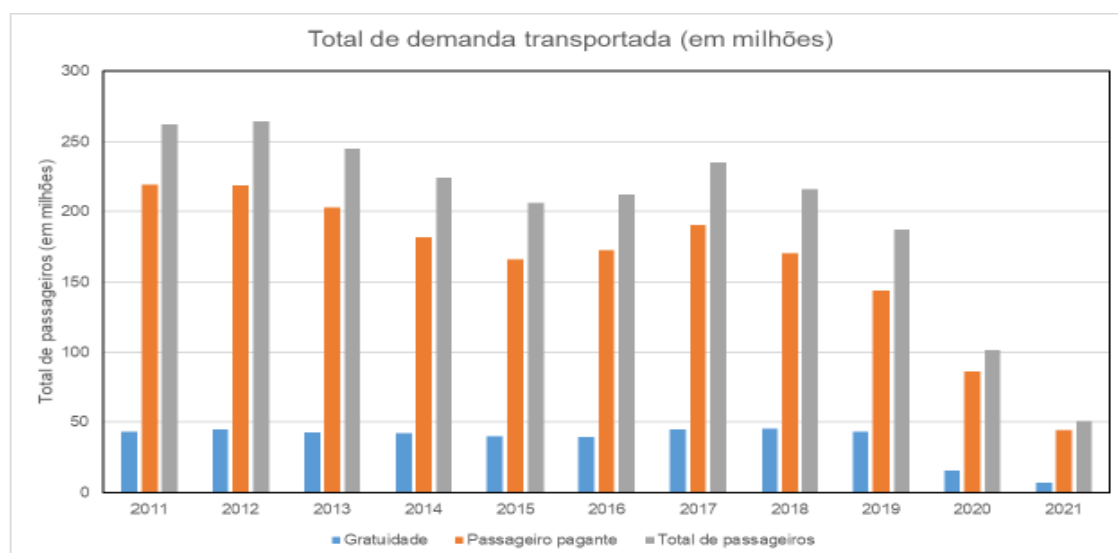
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de passageiros pagantes de antes e depois da pandemia.



Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) do consórcio Santa Cruz sem BRT.

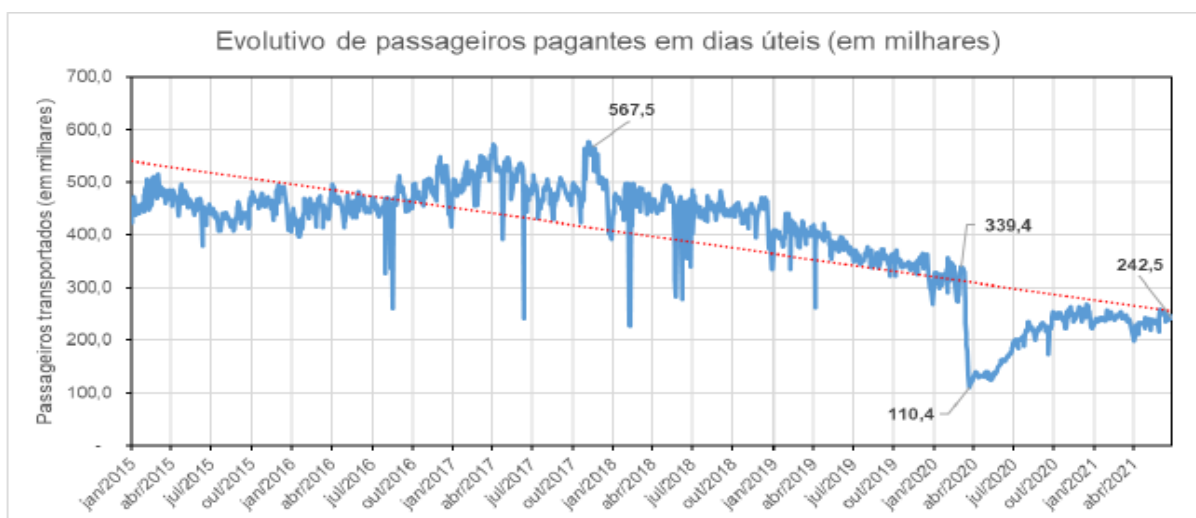
NÚMEROS CRISE

A demanda do consórcio Santa Cruz reduziu desde 2017, caindo drasticamente em 2020 e 2021 com os efeitos da pandemia, conforme pode-se observar no gráfico abaixo.



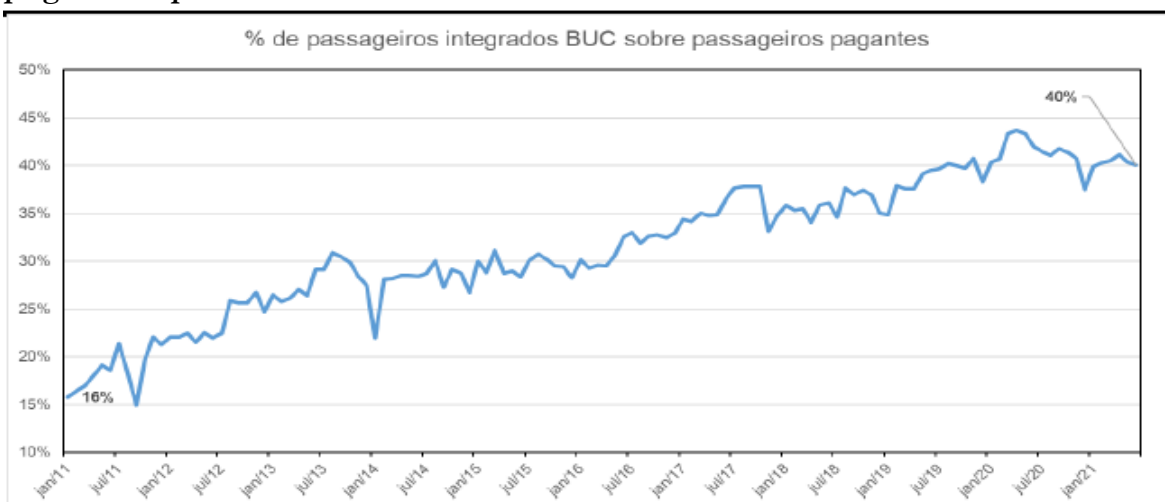
Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) até junho de 2021, último RDO enviado à SMTR, somente do consórcio Santa Cruz sem BRT.

A demanda pagante por dia útil era, em média, 330 mil em março de 2020, antes da pandemia, e caiu para 110 mil passageiros no final de março e abril de 2020. Apesar da recuperação nos últimos meses, a demanda pagante ainda é 30% inferior ao registrado antes da pandemia.



Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) até junho de 2021, último RDO enviado à SMTR, somente do consórcio Santa Cruz sem BRT.

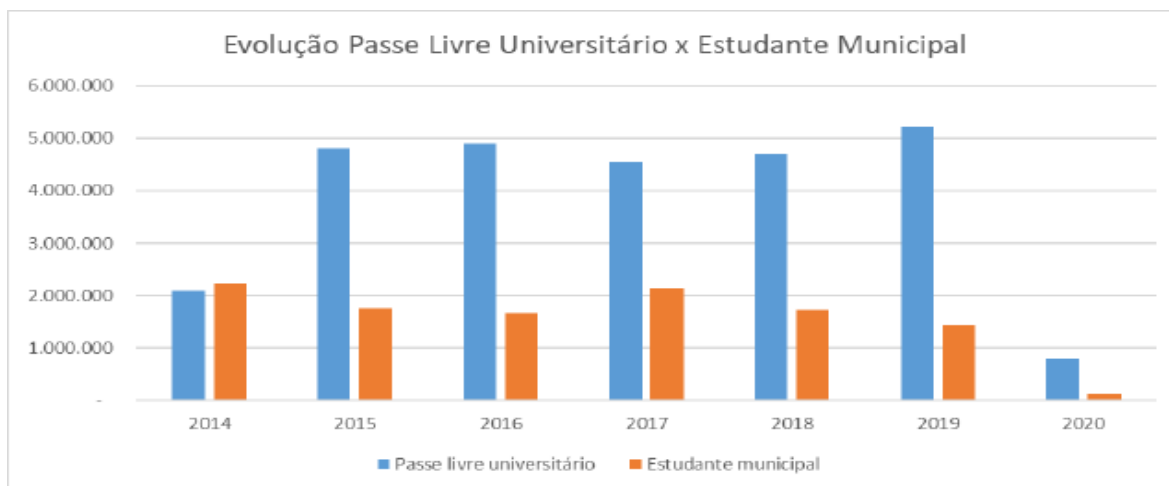
Além disso, o percentual de integração BUC sobre passageiros pagantes, que era de cerca de 16% no início da concessão, está atualmente em 40%, isto é, quase metade dos passageiros pagantes realizam integração pagando apenas uma tarifa.



Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) até junho de 2021, último RDO enviado à SMTR, somente do consórcio Santa Cruz sem BRT.

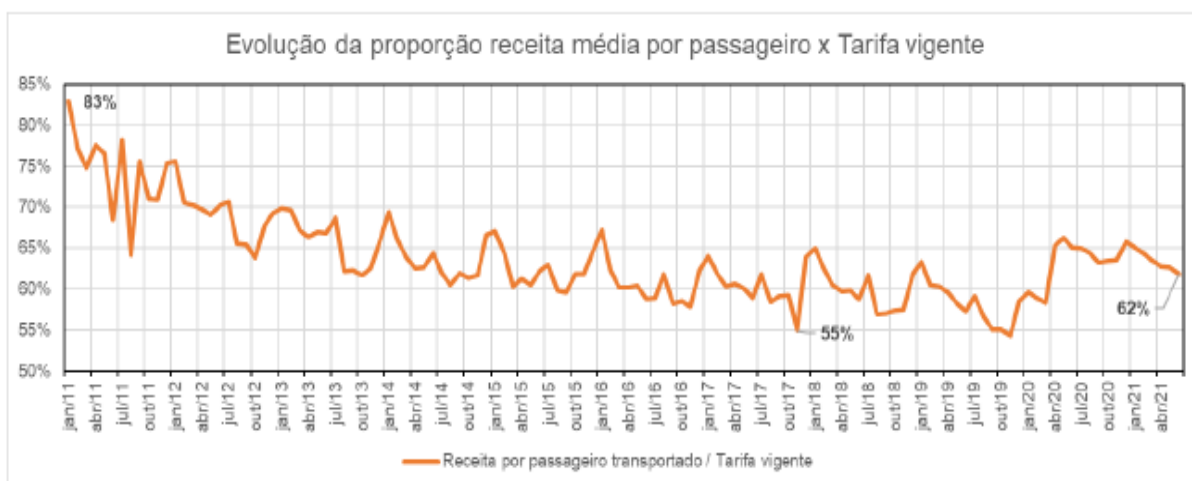
O Passe Livre Universitário foi instituído em 2014 pelo Decreto N° 38280, de 29 de janeiro de 2014, sem contrapartida. Desde então, foram

transportados mais de 27 milhões de estudantes universitários gratuitamente sem recebimento de contrapartida, um prejuízo estimado de R\$ 95 milhões, atualizado a valor presente. O gráfico abaixo compara a evolução do passe livre universitário com o estudante municipal, principal gratuidade estudantil, mostrando seu crescimento ao longo dos anos.



Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações), somente do consórcio Santa Cruz sem BRT.

A quantidade de gratuidades e integrações BUC refletem na receita média por passageiro transportado. No início da concessão a receita média por passageiro do consórcio Santa Cruz representava 83% da tarifa vigente à época. Atualmente, este percentual reduziu para 62%, refletindo diretamente na receita total do consórcio.

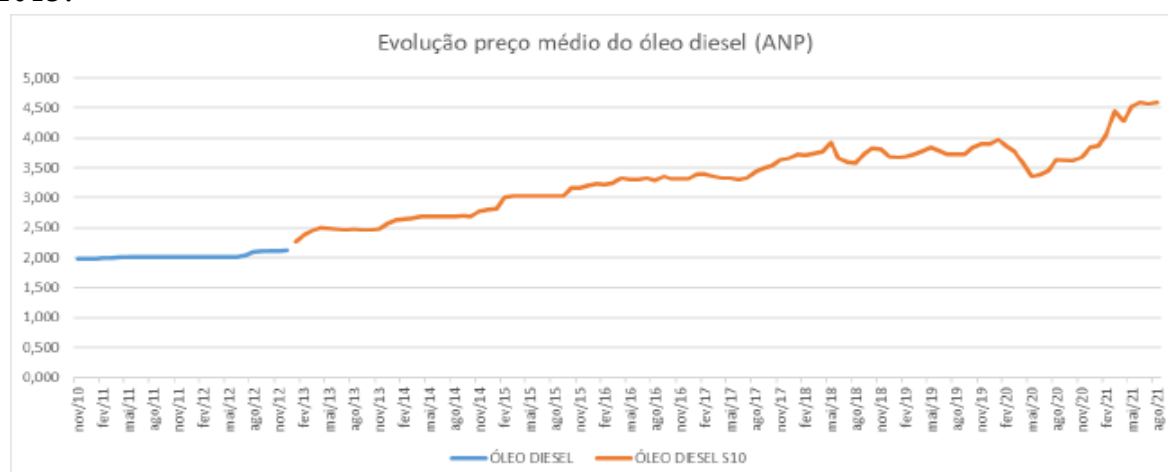


Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) até junho de 2021, último RDO enviado à SMTR, somente do consórcio Santa Cruz sem BRT.

Além disso, a não concessão anual de reajustes tarifários conforme previsto em contrato impacta diretamente no faturamento do consórcio. O gráfico abaixo mostra a evolução da tarifa desde o início da concessão. Destacam-se os períodos de congelamento, em 2013, 2017 e 2020 até a presente data, e as reduções tarifárias em 2017.



Por fim, o óleo diesel, um dos principais insumos das empresas de ônibus, aumentou 22% desde o início da pandemia, segundo dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Desde o início da concessão, o aumento foi de 132%, incluindo o aumento com o abastecimento do óleo diesel S-10, com menos teor de enxofre, obrigatório a partir de janeiro de 2013.



Fonte: pesquisa mensal ANP (Agência Nacional do Petróleo), disponibilizada em https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Index.asp.

RECEITA OPERACIONAL

A receita operacional do Consórcio Santa Cruz é apresentada no gráfico abaixo. A partir de 2012, o consórcio passou a operar o BRT Transoeste, corredor que liga Santa Cruz à Barra da Tijuca, transferindo parte da sua receita para o BRT.



Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) até junho de 2021, último RDO enviado à SMTR, somente do consórcio Santa Cruz sem BRT.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da receita operacional do BRT, cuja operação passou a ser de responsabilidade dos consórcios Santa Cruz, Transcarioca e Internorte em 2014 com a inauguração do corredor BRT Transcarioca.



Fonte: dados RDO (Relatório Diário de Operações) até junho de 2021, último RDO enviado à SMTR, do BRT.

As demonstrações financeiras auditadas do consórcio Santa Cruz consideram receitas e despesas do BRT sob responsabilidade deste consórcio. Os exercícios de 2015 e 2016 não levaram em consideração a receita da consorciada Pégaso, cujos valores foram de R\$ 121.639.371,94 e R\$ 98.088.600,75, respectivamente (dados RDO).

v) Favor esclarecer qual controle de qualidade é realizado sobre os serviços executados pelas consorciadas.

RESPOSTA: Programa Economizar e Fale Ônibus, Monitoramento da frota, no site vá de ônibus.

w) Qual a capacidade ociosa atual do Consórcio Santa Cruz em relação à capacidade total de operação – discriminando, se possível, o período pré e pós pandemia (iniciado em 16/03/2020)?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

x) Favor informar se o Consórcio Santa Cruz vem empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vem sendo adotadas.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

y) Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais do Consórcio Santa Cruz - discriminando, se possível, o período pré e pós pandemia (iniciado em 16/03/2020)?

RESPOSTA: Respondido no item U.

z) Favor informar todas as marcas, patentes e desenhos industriais eventualmente titularizados pelo Consórcio Santa Cruz, bem como estão regularmente registrados e vigentes, apresentando-se os números de registro junto ao INPI.

RESPOSTA: Respondido no item V.

aa) Favor informar se o Consórcio Santa Cruz vem e está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

bb) Favor indicar as empresas responsáveis pela auditoria independente do Consórcio Santa Cruz nos últimos 05 (cinco) anos, bem como o contato da atual empresa responsável.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

cc) O Consórcio Santa Cruz possui algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

dd) Houve algum incremento de atividade no objeto social do Consórcio Santa Cruz nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

ee) O Consórcio Santa Cruz adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

ff) O Consórcio Santa Cruz utiliza programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

gg) O Consórcio Santa Cruz distribuiu lucros/dividendos às consorciadas e/ou aos sócios das mesmas nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

hh) O Consórcio Santa Cruz adquiriu algum bem integrante do ativo não circulante nos últimos 05 (cinco) anos? Favor especificar.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

ii) Algum bem integrante do ativo não circulante do Consórcio Santa Cruz está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

jj) Nos últimos 05 (cinco) anos, o Consórcio Santa Cruz alienou algum bem do ativo não circulante ou deu em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

kk) Favor apresentar relação dos bens do ativo circulante ou não circulante do Consórcio Santa Cruz que eventualmente possuem anotação de penhora ou qualquer outro gravame, indicando o número dos processos pertinentes?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

ll) Favor informar todos os empréstimos e/ou financiamentos contraídos pelo Consórcio Santa Cruz, nos últimos 05 (cinco) anos, para operarem suas atividades, indicando aqueles eventualmente quitados? Quais as garantias ofertadas? Qual a situação desses contratos?

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

mm) Favor informar se as verbas protestadas indicadas às fls. 978/983 e demais obrigações cíveis do Consórcio Santa Cruz (com fornecedores, financiamentos, verbas indenizatórias – responsabilidade civil, etc) estão

integralmente quitadas, esclarecendo, em caso negativo, o motivo pelo qual não foram incluídas na relação de credores, na forma do inciso III, do artigo 51 da LRE.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

nn) Favor informar se o Consórcio possui dívidas não submetidas à recuperação judicial, especificando a natureza das mesmas e os respectivos credores.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

oo) Favor esclarecer por que a relação de processos de fls. 985/1148 não listou os processos cíveis, administrativos e fiscais em que o consórcio figura como parte (originária e/ou incluído por condenação solidária/subsidiária).

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

pp) Favor especificar, a partir das demonstrações contábeis do consórcio de 2017 a 2021, a participação de cada consorciada na receita e nas despesas operacionais.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

qq) Favor informar todos os bens ou recebíveis do Consórcio Santa Cruz que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia e o credor correspondente.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

rr) Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais (trabalhistas, cíveis, fiscais) e administrativos do Consórcio Santa Cruz em que conste sua posição no feito; o nome da(s) parte(s) *ex adversa*; o valor envolvido, indicando a **expectativa de êxito** da demanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

ss) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal do Consórcio e das consorciadas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

tt) Favor esclarecer por qual motivo a União Federal foi arrolada na relação de credores apresentada nos autos como titular de crédito trabalhista.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

uu) Considerando a planilha enviada em anexo (“Credores duplicados ou homônimos”, solicitamos que o Consórcio informe:

1. Os casos em que os créditos referem-se ao mesmo credor e que, assim, poderão ser unificados na relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE, a ser apresentada oportunamente pela A.J.
2. Os casos em que os créditos se referem a credores diferentes (homônimos) e que, assim, deverão ser mantidos da forma lançada.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

vv) Favor encaminhar relatório de autuações e/ou multas eventualmente aplicadas poder concedente em razão do contrato de concessão.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

ww) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante do Consórcio Santa Cruz, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2)

o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor. Caso os bens indicados no ativo não circulante pertençam às consorciadas, favor especificar a proprietária de cada bem.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

xx) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas atividades, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida do Consórcio Santa Cruz do último mês – agosto/2021.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

yy) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade de gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que o Consórcio Santa Cruz apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês - agosto/2021.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

zz) Visando mensurar a capacidade de pagamento do Consórcio Santa Cruz, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês - agosto/2021.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

aaa) Buscando atender ao comando do artigo 51, II, "a", "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 11.101/05, a A.J. solicita a apresentação dos seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 14/09/2021;
2. Demonstração de resultado acumulado levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 14/09/2021;

3. Demonstração de resultado de exercício – DRE, desde o último exercício social, levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 14/09/2021;
4. Relatório gerencial de fluxo de caixa realizado, levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 14/09/2021;
5. Detalhamento mês a mês do fluxo de caixa projetado apresentado de setembro/21 a agosto/22;
6. Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial).

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

bbb) Queira o Consórcio informar se já deu cumprimento à decisão de fls. 1.156/1.158 no sentido de que “a relação de empregados contendo cargos e salários, os extratos bancários atualizados e as declarações de bens pessoais dos administradores e das consorciadas, exigidas pelo art. 51, incisos IV, VI e VII, da Lei nº 11.101/05 sejam recebidas em envelopes lacrados”.

RESPOSTA: Informação ainda não respondida pela Recuperanda.

47. Considerando a ausência de respostas a parte dos questionamentos formulados, que servem para instrumentalizar o relatório mensal de atividade da Recuperanda, entendemos por necessária, a intimação do Consórcio para que, em cumprimento às disposições da Lei nº 11.101/2005, apresente as informações e documentos solicitados, momento em que, após processados e analisados pela A.J, serão incorporados nos relatórios mensais futuros.

DO CENÁRIO ECONÔMICO E DE MERCADO NO SETOR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO OPERADO/EXECUTADO PELO CONSÓRCIO RECUPERANDO

48. Para fins de compreensão da conjuntura atualmente existente no setor de operação em que atua o Consórcio, esta A.J. busca trazer neste

relatório uma análise contextualizada acerca dos panoramas fáticos, econômicos e de mercado que poderão eventualmente influir nas atividades da recuperanda e nos rumos da presente recuperação judicial, trazendo elementos de relevo para que possam ser considerados por este d. Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados durante o transcurso do procedimento.

49. De início, antes de se adentrar no mérito dos manifestos prejuízos causados pela pandemia do coronavírus em praticamente todos os setores da economia, mas, notadamente no setor de transportes públicos diante da restrição à circulação de pessoas e suspensão de atividades, não se pode deixar de mencionar que a crise do setor de transportes na Cidade do Rio de Janeiro antecede a pandemia, de modo que a crise sanitária apenas maximizou as dificuldades que setor já vinha enfrentando.

50. Para fins de contextualização, traz-se a colação matérias jornalísticas datadas do ano de 2017 e 2019 que evidenciam a problemática envolvendo o sistema público de transporte de passageiros da cidade do Rio de Janeiro:

‘Reage, Rio!’: crise reduz trânsito e demanda por transporte público

Cidade precisa planejar sistema urbano para evitar gargalos na retomada da economia, diz especialista

Glauce Cavalcanti

30/08/2017 - 17:17 / Atualizado em 30/08/2017 - 17:55

1

¹ “A recessão e a crise fiscal fluminense colaboram para a redução do uso do transporte público do Rio de Janeiro. O movimento de veículos no Túnel Rebouças encolheu em 25% enquanto o MetrôRio perdeu mais de 15 mil passageiros(...)” Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/reage-rio-crise-reduz-transito-demanda-transporte-publico-21765848> Acesso em 26/10/2021

Transporte público do Rio: ingredientes de um colapso anunciado

11/04/2019 Edição nº 105

O transporte público brasileiro enfrenta grave crise, não só como parte da difícil situação econômica que o país vive, como em decorrência de problemas de políticas governamentais equivocadas. Poucos recursos aplicados na infraestrutura viária, prioridade para o transporte individual em detrimento do coletivo e tarifas que oneram os passageiros e não dão condições ao operador de aprimorar a qualidade dos serviços. No estado do

2

AGOSTO 2, 2019 | MÍDIAS INFORMAL

RIO DE JANEIRO PERDE QUASE 500 ÔNIBUS NOS ÚLTIMOS ANOS E 57 LINHAS ESTÃO PRATICAMENTE EXTINTAS.



O RJ2 desta quinta-feira (1º) obteve, com exclusividade, uma lista da Rio Ônibus — Sindicato das Empresas de Ônibus — que mostra que **57 linhas estão praticamente extintas**.

Os problemas vão da crise financeira ao transporte pirata, passando pela má gestão. **No total, são 483 ônibus a menos: uma frota que poderia transportar mais de 20 mil cariocas diariamente.**

3

² Disponível em: <https://www.revistaonibus.com.br/noticias/transporte-publico-do-rio-ingredientes-de-um-colapso-anunciado/> Acesso em 26/10/2021

51. Conforme relatado na exordial, desde o ano de 2015, 17 (dezessete) empresas descontinuaram suas operações e 12 (doze) ingressaram com pedido de recuperação judicial, o que é continuamente noticiado na imprensa.

Viação Acari fecha as portas; empresa operava linhas nas zonas Norte, Sul e Centro do Rio

Empresa de ônibus, que foi a 17ª a falir desde 2015, operava oito linhas nas zonas Norte, Sul e Centro. Rioônibus diz que 600 rodoviários serão demitidos.

Por Diego Haidar, RJ1

29/04/2021 13h25 · Atualizado há 5 meses



Rio tem mais de um terço das empresas de ônibus em recuperação judicial

Dívidas que alcançam os R\$ 124 milhões foram assumidas pelas empresas que não fecharam. Passageiros reclamam bastante do serviço.

Por Carlos de Lannoy, RJ2

04/09/2021 19h56 · Atualizado há um mês



52. E isso se deve a motivos diversos e específicos das condições existentes no Rio de Janeiro e que acabam por desencadear o contexto desfavorável pelo qual perpassa o setor de transporte público.

53. É sabido que um cenário de crise econômica, tal como o vivenciado pelo Estado já há alguns anos, conduz a diminuição de empregos, redução de receita da população, redução no setor de turismo, dentre outros

³ Disponível em: <https://midiainformal.wordpress.com/2019/08/02/rio-de-janeiro-perde-quase-500-onibus-nos-ultimos-anos-e-57-linha-estao-praticamente-extintas/>. Acesso em 28/10/2021

⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/29/viacao-acari-fecha-as-portas-empresa-operava-linhas-nas-zonas-norte-sul-e-centro-do-rio.ghtml>. Acesso em 28/10/2021

⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/04/rio-tem-mais-de-um-terco-das-empresas-de-onibus-em-recuperacao-judicial.ghtml>. Acesso em 28/10/2021

fatores que impactam diretamente no uso, pela sociedade, dos transportes públicos, afetando inevitavelmente a mobilidade urbana.

54. Além disto, não se pode ignorar o grave problema de segurança pública em que se encontra o Estado, com notícias de violência (assaltos, furtos, sequestros, etc) que são continuamente veiculadas pela mídia nacional e local, além dos constantes atos de depredação e vandalismo que também são praticados nos ônibus em circulação, aliados, ainda, ao crescimento dos transportes clandestinos operados – usualmente – através de *vans* e *kombis*, em toda a cidade.

Vandalismo causa prejuízo de R\$100 mil para empresas de ônibus

Cenas foram registradas na volta da praia num final de semana de sol no Rio

6

RIO DE JANEIRO

Atos de vandalismo colocam em 'xeque' o funcionamento dos ônibus no Rio

Moradores de Copacabana, na Zona Sul, voltam a registrar depredações no transporte. Profissionais alegam que ameaças e agressões atingem saúde física e mental

7

55. O surgimento de transportes de aplicativos também é outro fator de impacto no volume de passageiros transportados nos ônibus, na medida em que diversificam os meios de transporte de massa, que antes era concentrado nas empresas concessionárias.

⁶ Disponível em: <https://bandrio.band.uol.com.br/noticias/1000001006687/vandalismo-causa-prejuizo-de-r100-mil-para-empresas-de-onibus.html.html.html.html> Acesso em 27/10/2021

⁷ Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/08/6221315-atos-de-vandalismo-colocam-em-xeque-o-funcionamento-dos-onibus-no-rio.html> Acesso em 27/10/2021

56. Sob este prisma, dados obtidos no site da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR – já indicavam significativa redução no número de passageiros pagantes ao longo dos anos, chegando a uma diminuição de 8.460 para 5.520 (x1000) entre os anos de 1996 e 2019 no Estado:

Estado do Rio de Janeiro - Diretoria de Mobilidade Urbana - © FETRANSPOR 2020 Último Update: 02 - Março - 2020		
Tabela 1 - Passageiros Pagantes Estado do Rio de Janeiro (média dia) - Anos: 1996 a 2019		
ANO	PAX ESTADO DO RIO (x 1000)	PAX LINHAS INTERMUNICIPAIS (x 1000)
1996	8.460	2.341
1997	8.268	2.414
1998	7.053	2.238
1999	7.031	2.047
2000	7.021	2.050
2001	6.602	1.821
2002	6.346	1.828
2003	5.775	1.648
2004	5.255	1.566
2005	5.100	1.566
2006	5.000	1.597
2007	5.150	1.674
2008	5.300	1.777
2009	5.724	1.770
2010	5.870	1.974
2011	6.110	1.915
2012	6.409	2.132
2013	6.574	2.133
2014	6.855	2.168
2015	7.176	2.099
2016	6.566	1.970
2017	6.371	1.862
2018	6.006	1.694
2019	5.520	1.704
Fonte: DATABANK FETRANSPOR		

Fonte: <https://www.fetranspor.com.br/mobilidade-urbana-setor-em-numeros/>

57. Em complemento, ao se observar um recorte realizado contendo as gratuidades e a integração oferecida pelo Bilhete Único Carioca, observa-se uma queda brusca entre o número de passageiros pagantes entre os anos de

1984 e 2019, período em que ocorreu uma diminuição de 1.301.270.388 para 665.210.942 passageiros:

Estado do Rio de Janeiro - Diretoria de Mobilidade Urbana - © FETRANSPOR 2020
Último Update: 02 - Março - 2020

Tabela 6 - Resumo do sistema de transporte por ônibus no município do Rio de Janeiro - Anos: 1984 a 2019									
ANO	TOTAL DE LINHAS (1)	MÉDIA ANUAL DE FROTA OPERANTE	VIAGENS REALIZADAS	QUILÔMETROS PERCORRIDOS	PAX GRATUIDADES*	PAX BUC	PAX PAGANTES	PAX TOTAL	DIESEL CONSUMIDO (L)
1984	360	5.796	13.600.008	546.456.264			1.301.270.388	1.301.270.388	193.149.528
1985	369	5.793	13.316.148	536.167.956			1.364.224.896	1.364.224.896	187.066.476
1986	286	4.635	10.931.340	433.483.344			1.304.682.804	1.304.682.804	150.439.824
1987	286	4.594	10.661.880	424.162.956			1.267.530.444	1.267.530.444	153.172.212
1988	371	5.691	13.342.536	540.122.016			1.304.480.088	1.304.480.088	198.059.148
1989	371	5.710	13.010.292	531.263.004			1.344.139.728	1.344.139.728	207.126.816
1990	397	5.844	12.699.336	524.744.748			1.398.298.800	1.398.298.800	202.053.300
1991	388	6.020	13.208.976	558.130.464			1.390.979.772	1.390.979.772	230.541.540
1992	438	6.080	13.167.732	563.354.520			1.369.920.552	1.369.920.552	211.503.228
1993	453	6.075	12.990.024	558.885.012			1.254.402.480	1.254.402.480	207.889.800
1994	446	5.956	12.771.960	549.063.948			1.199.945.760	1.199.945.760	204.984.396
1995	454	6.223	13.183.152	566.036.508			1.201.635.696	1.201.635.696	214.931.976
1996	481	6.724	14.452.776	617.935.812			1.190.439.084	1.190.439.084	234.338.376
1997	511	6.987	15.430.752	680.374.260			1.176.041.148	1.176.041.148	187.918.128
1998	632	7.464	17.067.109	761.016.410			1.192.113.936	1.192.113.936	297.492.384
1999	962	7.738	17.159.397	752.466.438			1.086.385.394	1.086.385.394	287.328.780
2000	961	7.718	16.947.216	743.004.549			1.018.108.405	1.018.108.405	284.766.468
2001	925	7.482	16.656.558	736.830.824			946.646.837	946.646.837	266.736.540
2002	894	7.370	15.688.735	697.769.359			894.708.399	894.708.399	262.367.196
2003	824	7.289	15.196.042	679.435.413			822.043.972	822.043.972	253.013.388
2004	827	7.170	14.529.374	657.078.671			762.968.838	762.968.838	243.643.908
2005	844	7.117	15.150.591	679.203.018	217.325.691		757.214.091	974.539.782	242.096.160
2006	933	7.271	15.530.712	697.687.171	230.355.506		763.017.303	993.372.809	246.204.540
2007	938	7.357	15.983.042	719.378.968	221.530.989		800.381.890	1.021.912.879	245.784.576
2008	938	7.675	17.417.029	788.123.538	240.299.961		857.434.687	1.097.734.648	266.962.620
2009	925	8.226	17.072.076	767.909.940	242.313.724		852.888.216	1.095.201.940	263.601.636
2010	925	8.732	16.389.147	728.247.823	239.689.813		860.062.200	1.099.752.013	257.582.246
2011	700	8.708	16.500.195	739.441.104	239.241.501	74.223.006	881.373.231	1.194.837.738	271.391.015
2012	703	8.716	16.514.136	755.123.683	226.491.803	94.936.710	878.972.655	1.200.401.168	273.669.060
2013	697	8.718	15.989.866	733.645.588	214.918.938	109.106.196	884.773.902	1.208.799.036	283.476.953
2014	716	8.916	18.491.898	759.079.904	208.531.758	127.879.668	927.503.729	1.263.915.155	262.548.972
2015	705	9.008	19.075.362	723.478.360	240.752.476	148.507.269	936.819.209	1.326.078.954	287.571.636
2016	678	8.474	18.488.499	686.700.494	231.035.813	152.412.635	895.065.226	1.278.513.674	270.321.494
2017	733	7.977	18.193.247	663.316.481	216.934.725	149.161.741	803.865.979	1.169.962.445	258.494.803
2018	731	6.722	13.901.488	563.227.404	208.806.621	143.915.201	736.059.980	1.088.781.802	218.191.063
2019	715	6.374	12.529.389	517.121.039	204.794.341	138.320.943	665.210.942	1.008.326.226	200.128.674

Fonte: DATABANK FETRANSPOR / RIO ÔNIBUS

Notas: *Série começa em 2005 - Riocard T1; (1) A partir de 1998 estão computados os serviços parciais de algumas linhas como linhas à parte ou independentes que são os serviços que mantêm alguma vinculação com as linhas; (2) IPK - índice de transportados e a quilometragem coberta pelo sistema de transporte em um mês típico; (3) PMM - Percurso médio mensal - expressa a média mensal de quilômetros percorridos por cada ônibus da frota; (4) Consumo do óleo Diesel por quilômetro

Fonte: <https://www.fetranspor.com.br/mobilidade-urbana-setor-em-numeros/>

58. Não há dúvidas, portanto, que a situação no sistema de transporte do Rio de Janeiro já vinha comprometida ao longo do tempo a partir de

fatores característicos da conjuntura delineada na cidade, acabando por sofrer um grande revés com a crise sanitária oriunda da pandemia do coronavírus que, diante das restrições de circulação da população com medidas de isolamento social e a consequente suspensão de diversas atividades que demandavam diuturnamente o uso de transportes públicos (escolas, trabalho, cinema, teatro, demais atividades de lazer, visita a amigos e/ou familiares), acarretaram uma drástica diminuição do fluxo de pessoas na cidade e, por consequência, um maior acúmulo de prejuízos no setor:

Empresas de ônibus urbanos acumulam prejuízo de R\$ 16,7 bi na pandemia

Desequilíbrio no fluxo de caixa aumentou por causa do descompasso entre oferta e demanda; associação entende que única esperança seria a criação de um marco legal ao segmento

8

Transporte público vive onda de falências e crises

Desde o início da pandemia, 21 grupos encerraram as atividades e outros 7 estão em recuperação judicial

9

A 'bomba-relógio' do transporte público que prefeitos eleitos terão em 2021

Revisão de contratos a partir de janeiro precisará acomodar prejuízo bilionário devido à pandemia.

10

⁸ Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/09/21/empresas-de-nibus-urbanos-acumulam-prejuizo-de-r-167-bi-na-pandemia.ghml> Acesso em 26/10/2021

⁹ Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/06/17/transporte-publico-vive-onda-de-falencias-e-criises.ghml> Acesso em 26/10/2021

59. O impacto foi especialmente sentido no Rio de Janeiro, já particularmente afetado conforme anteriormente exposto, com diversas matérias jornalísticas registrando as dificuldades do sistema em razão dos severos reveses causados pela pandemia:

RIO • INFRAESTRUTURA

À beira do colapso, transporte público no Rio sofre com queda de demanda e péssimos serviços

Com menos receita de tarifas, e diante de regulamentações frágeis e sem previsão de subsídio público, concessionárias alegam não serem mais capazes de seguir operando

Isabela Aleixo, Lucas Altino e Rafael Galdo
04/07/2021 - 04:30 / Atualizado em 04/07/2021 - 07:35

11

Colapso do transporte no Rio é alerta ao país, escreve Rafael Calabria

12

RIO DE JANEIRO

Crise nos transportes públicos ameaça operação dos ônibus no Rio

Rodoviários podem realizar greve se reivindicações não forem atendidas. Desde o início da pandemia, 16 empresas do setor encerram as atividades

13

¹⁰ Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/01/a-bomba-relogio-do-transporte-publico-que-prefeitos-eleitos-terao-em-2021.ghtml> Acesso em 26/10/2021

¹¹ Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/a-beira-do-colapso-transporte-publico-no-rio-sofre-com-queda-de-demanda-pessimos-servicos-1-25089841> Acesso em 26/10/2021

¹² Disponível em <https://www.poder360.com.br/opinioao/brasil/colapso-do-transporte-no-rio-e-alerta-ao-pais-escreve-rafael-calabria/> Acesso em 26/10/2021

UM CONTEÚDO BÚSSOLA

BÚSSOLA

No Rio, setor de ônibus tenta sobreviver em meio a falências e desemprego

Congelamento de tarifa, redução de passageiros e aumento do transporte clandestino estão entre as causas do colapso do sistema

14

Monitoramento de transporte mostra redução na circulação no Rio durante epidemia de coronavírus

Ao longo dos dias, circulação diminuiu em todas as modalidades, de bicicletas a metrô.

15

60. É digno de nota que o atual momento vivenciado pelo país com o crescimento da inflação e o expressivo encarecimento do custo do diesel também representa um elemento desafiador para o mercado, na medida em que impacta diretamente o custeio da operação de transporte:

RIO DE JANEIRO

Alta acumulada do óleo diesel agrava crise no transporte público, diz Fetranspor

Segundo a Federação, a crescente oscilação de preço torna a operação das empresas de ônibus insustentável

16

¹³ Disponível em <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/10/6247319-crise-nos-transportes-publicos-ameaca-operacao-dos-onibus-no-rio.html> Acesso em 26/10/2021

¹⁴ Disponível em <https://exame.com/bussola/no-rio-setor-de-onibus-tenta-sobreviver-em-meio-a-falencias-e-desemprego/> Acesso em 26/10/2021

¹⁵ Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/01/monitoramento-de-transporte-mostra-reducao-na-circulacao-do-rio-durante-epidemia-de-coronavirus.ghtml> Acesso em 26/10/2021

¹⁶ Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/09/6246498-alta-acumulada-do-oleo-diesel-agrava-crise-no-transporte-publico-diz-fetranspor.html> Acesso em 27/10/2021

UM CONTEÚDO BÚSSOLA

BÚSSOLA

Com alta do diesel, setor de transporte precisa de solução compartilhada

Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos registra uma crise aguda no setor, com prejuízos da ordem de R\$ 16,7 bilhões

17

61. Diante da proporção da crise no setor de transporte público no Rio de Janeiro, ocorreu recente reunião promovida pela Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ-, realizada no dia 19/10/2021, com os principais representantes das empresas que atuam na cidade para discutir “a maior crise de mobilidade urbana do Rio nos últimos 50 anos”, em que restou definido que será iniciado um “movimento conjunto do setor”, congregando as lideranças das concessionárias e demais instituições do setor, como a Rio Ônibus, Fetranspor, SuperVia, MetrôRio e CCR Barca, para fins de composição de um documento oficial a ser entrega para as autoridades do Executivo e Legislativo Estadual e municipal.¹⁸

62. A referida reunião evidencia as necessidades do momento e a tentativa dos atores envolvidos em trabalhar conjuntamente na construção de soluções para melhorias no setor, em benefício do sistema de mobilidade urbana e da população que dele usufrui.

63. Inobstante as dificuldades postas, não se pode ignorar também as perspectivas positivas que se avizinham para o setor em virtude da campanha de vacinação em estágio cada vez mais avançado e da diminuição

¹⁷ Disponível em: <https://www.biodieselbr.com/noticias/meioambiente/cidade/alta-do-diesel-torna-operacao-de-onibus-no-rj-insustentavel-diz-federacao-061021> Acesso em 26/10/2021

¹⁸ Disponível em: <https://acrj.org.br/index.php/2021/10/20/acrj-vai-entregar-documento-do-movimento-conjunto-do-setor-de-transporte-para-autoridades-do-rio-com-solucoes-para-a-mobilidade-urbana/> Acesso em 26/10/2021

das restrições de circulação de pessoas com a gradativa retomada dos eventos na cidade.

RIO DE JANEIRO

Transportes registram aumento de circulação de pessoas no Rio

19

Rio de Janeiro registra alta de 21% na circulação de veículos em 1 mês

20

Prefeitura do Rio libera eventos para até 500 pessoas em lugares abertos, a partir de terça-feira

21

Brasil

Estado do Rio prepara retomada com 40 eventos a partir de novembro

22

Setor de turismo já planeja retomada de eventos na cidade do Rio

Para o ano que vem, a expectativa dos empresários é de um faturamento de R\$ 300 milhões só com a realização de congressos e feiras

23

¹⁹ Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/07/6196563-transportes-registram-aumento-de-circulacao-de-pessoas-no-rio.html> Acesso em 27/10/2021

²⁰ Disponível em: <https://diariodorio.com/rio-de-janeiro-registra-alta-de-21-na-circulacao-de-veiculos-em-1-mes/> Acesso em 27/10/2021

²¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/17/prefeitura-do-rio-libera-evento-para-ate-500-pessoas-em-lugares-abertos.ghtml> Acesso em 27/10/2021

²² Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/estado-do-rio-prepara-retomada-com-40-eventos-a-partir-de-novembro/> Acesso em 27/10/2021

Paes libera lotação máxima de teatros, cinemas, centros comerciais e eventos, mas mantém boates proibidas

Prefeitura espera dispensar o uso de máscaras em locais abertos no próximo dia 26. Decreto também permite 50% da lotação em eventos esportivos.

24

64. Ademais, as aulas presenciais nas escolas do Município do Rio de Janeiro também retornam a sua obrigatoriedade a partir do próximo dia 03 de novembro do corrente ano, conforme informação obtida no *website* da Prefeitura:



Aulas presenciais na rede municipal de ensino voltam a ser obrigatórias

Publicado em 26/10/2021 - 15:02 | Atualizado

25

65. Por estas questões, entende a A.J., s.m.j., que os rumos da presente recuperação judicial devem estar contextualizados com o ambiente atual e com as expectativas do setor, levando-se em conta ainda a excepcionalidade e imprevisibilidade da crise, sem que se perca de vista as possibilidades e oportunidades que poderão eventualmente surgir quando da

²³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/setor-de-turismo-ja-planeja-retomada-de-eventos-na-cidade-do-rio/> Acesso em 27/10/2021

²⁴ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/10/18/paes-lotacao.ghml> Acesso em 27/10/2021

²⁵ Disponível em: <https://prefeitura.rio/educacao/aulas-presenciais-na-rede-municipal-de-ensino-voltam-a-ser-obrigatorias/> Acesso em 27/10/2021

superação da pandemia.

66. Sob esta ótica, a flexibilização das medidas restritivas, com o retorno de atividades sociais como cinemas, teatros e centros comerciais, além das projeções para retomadas de eventos, representam uma conjunção de fatores que indicam um retorno progressivo da demanda de passageiros a partir da maior circulação de pessoas na cidade.

67. Esta mudança de cenário já vem sendo observada no setor de transportes com o aumento das contratações, consoante matéria publicada no jornal Valor Econômico:

CNC: Avanço da vacinação e isolamento menor estimulam contratações nos transportes

Levantamento da confederação mostra que, entre mais de 2.500 profissões, as relacionadas a transportes estão entre as ocupações com maiores avanços relativos no estoque de pessoas empregadas

68. Segundo dados extraídos da matéria jornalística citada, o levantamento realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) demonstrou que as ocupações relacionadas ao transporte foram as que obtiveram maiores avanços no que concerne ao número de pessoas empregadas, com aumento de 18,4% para os cobradores de coletivos e 10,5% de motoristas de ônibus urbanos, em comparativo realizado no período de 12 (doze) meses compreendido entre maio de 2020 e maio de 2021.²⁶

²⁶ Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/07/20/cnc-avanco-da-vacinacao-e-isolamento-menor-estimulam-contratacoes-nos-transportes.ghtml> Acesso em 27/10/2021

69. Tais informações evidenciam a importância da atividade exercida pelo Consórcio através de suas consorciadas, seja na contribuição para a higidez do sistema de transporte público da segunda maior cidade do Brasil, seja na manutenção e garantia de milhares de empregos para população carioca, fator este que ganha ainda mais relevo diante dos efeitos desastrosos causados pela pandemia.

70. Não se discute que a crise que se instalou no sistema de mobilidade urbana do Rio de Janeiro reclama uma atuação congregada de diversos agentes (econômicos, políticos e jurídicos), a fim de se obter uma solução integrada e eficaz para melhor atender a composição dos interesses públicos e privados, em prol da boa prestação de serviço público em favor da coletividade.

71. Assim, no entender desta A.J., mostra-se salutar e eficiente que haja sensibilidade no enfrentamento da crise, na medida em que se socorre da recuperação judicial não só o Consórcio de empresas, mas, todo o sistema de transportes de passageiros da segunda maior cidade do país, o que demonstra a importância e relevância deste processo de recuperação para a sociedade fluminense.

72. Trata-se a toda prova de cristalino direito social constitucionalmente reconhecido no artigo 6º da Carta Magna²⁷, que reclama tratamento jurídico para superação de sua crise econômico-financeira, através das diretrizes previstas no microssistema da Lei nº 11.101/2005.

73. Em linhas conclusivas, ainda que se esteja passando por um cenário excepcional que permanece desafiador para todos os agentes

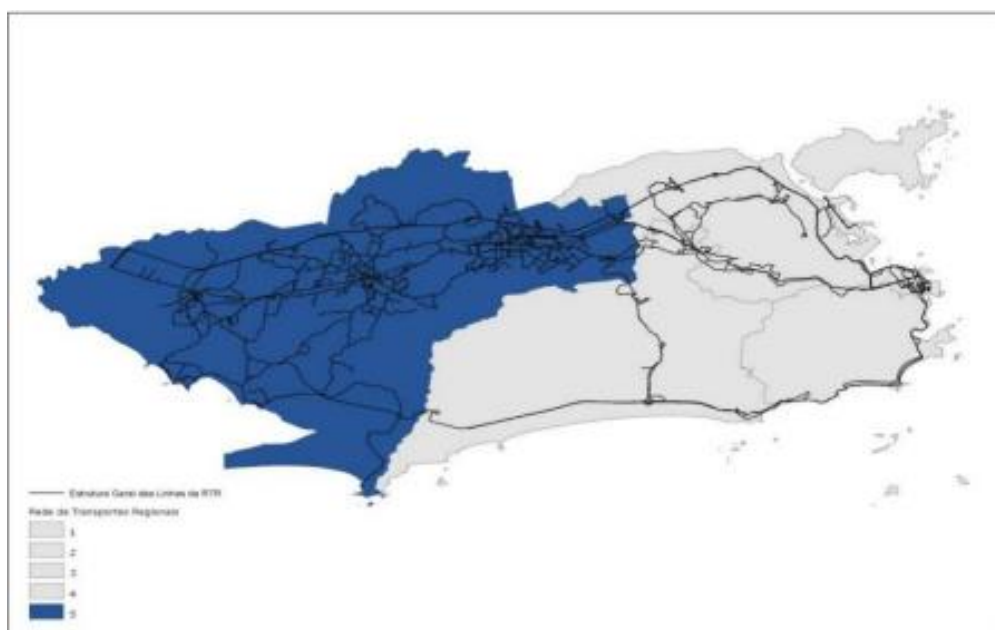
²⁷ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

econômicos (inclusive os saudáveis), não se pode deixar de considerar a posição de mercado da recuperanda, a sua capacidade de geração de empregos diretos e indiretos, sua importância na composição do sistema de operação do setor que atua, bem como, sua relevância social no espectro do serviço público de operação de linhas de ônibus.

DA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

❖ Das atividades da recuperanda

74. Inicialmente, cabe dizer que, conforme informações constantes dos autos, a recuperanda atua na administração e exploração do conjunto das linhas de ônibus que compõem a Rede de Transportes Regional 5 – TRT 5, conforme contrato de concessão firmado com o Município do Rio de Janeiro (fls. 92/381), destacado no mapa abaixo:



75. Conforme se infere da cláusula 1.1 do contrato de constituição do consórcio acostado às fls. 53/84 destes autos, o consórcio foi constituído pelo prazo determinado de 20 (vinte) anos, prorrogável, uma única vez por novo prazo de igual período.

76. Ainda de acordo com o que se extrai do contrato de constituição do consórcio acostado, o objeto social da recuperanda, consiste em:

“administração e exploração, sob regime de concessão, mediante a cobrança de tarifas de usuários do conjunto de linhas que compõem a REDE DE TRANSPORTES REGIONAL – RTR 5, do Serviço Público de Passageiros por ônibus – SPPO-RJ, em caráter de exclusividade, em plena conformidade com o Projeto Básico e com a Proposta Técnica apresentada, com o artigo 6º da Lei nº 8.987/95 e de acordo com o disposto no Regulamento do Serviço aprovado pelo Decreto nº 13.965/58, na legislação pertinente e nas disposições do Edital e seus Anexos, compreendendo a operação regular do serviço na área operacional de cada REDE integrante da RTR; conforme áreas de atuação e atribuições específicas de cada CONSORCIADA.” (cláusula 1.2)

77. Na exordial da presente também foi informado que atualmente o Consórcio é responsável por 135 (cento e trinta e cinco) linhas regulares, das quais: 20 (vinte) ligam os bairros da Zona Oeste à região central da Cidade; 31 (trinta e uma) ligam os bairros da Zona Oeste à Zona Norte da Cidade; 49 (quarenta e nove) ligam internamente os bairros da Zona Oeste; 20 (vinte) são executivas ligando os bairros da Zona Oeste à região central da Cidade e à Barra da Tijuca; e 15 (quinze) são alimentadoras do BRT, interligando a Zona Oeste às demais regiões.

78. Abaixo segue quadro sinótico demonstrativo das linhas de ônibus em operação discriminado por empresa consorciada:

EMPRESA	LINHA	VISTA
Viacao Vila Real SA	300	SULACAP X CANDELARIA
Viacao Vila Real SA	SN300	SN - SULACAP X CANDELARIA
Viacao Vila Real SA	SR300	SR -SULACAP X CANDELARIA
Consórcio Santa Cruz	358	COSMOS X CANDELARIA
Transportes Barra Ltda	364	JARDIM BANGU X TIRADENTES
Transportes Barra Ltda	365	MENDANHA X TIRADENTES (EXPRESSO)
Expresso Pegaso Ltda	366	CAMPO GRANDE - TIRADENTES
Expresso Pegaso Ltda	SP366	SP - CAMPO GRANDE X CAJU
Transportes Barra Ltda	367	REALENGO X CAMERINO (VIA AVENIDA BRASIL-EXPRESSO)
Transportes Campo Grande Ltda	369	BANGU X CANDELARIA
Transportes Campo Grande Ltda	370	PADRE MIGUEL X CANDELARIA
Transportes Barra Ltda	379	CATIRI X TIRADENTES (SELETIVA)
Transportes Barra Ltda	383	REALENGO X PÇA. DA REPUBLICA(VIA SULACAP)
Transportes Barra Ltda	SN383	SN - REALENGO X PÇA. DA REPUBLICA(VIA SULACAP)
Transportes Campo Grande Ltda	388	SANTA CRUZ X CANDELARIA(V.AV. BRASIL - EXPRESSO)
Consórcio Santa Cruz	388	SANTA CRUZ X CANDELARIA(V.AV. BRASIL - EXPRESSO)
Transportes Barra Ltda	389	VILA ALIANÇA X CANDELARIA(VIA SENADOR CAMARA-EXPRESSO)
Transportes Barra Ltda	391	PADRE MIGUEL X PRACA TIRADENTES
Transportes Campo Grande Ltda	392	BANGU X CANDELARIA(V.PADRE MIGUEL)
Transportes Campo Grande Ltda	SN392	SN - BANGU X CANDELARIA(V.PADRE MIGUEL)
Transportes Campo Grande Ltda	393	BANGU X CANDELÁRIA
Transportes Campo Grande Ltda	SN393	SN - BANGU X CANDELÁRIA
Transportes Campo Grande Ltda	SP393	SP - BANGU X CAJU
Transportes Campo Grande Ltda	SR393	SR - BANGU X CANDELÁRIA (SELETIVA)
Transportes Barra Ltda	394	V. KENNEDY X TIRADENTES -EXPRESSO
Transportes Barra Ltda	SV394	SV - VILA KENNEDY X TIRADENTES (PARADOR)
Transportes Barra Ltda	395	COQUEIROS X TIRADENTES (EXPRESSO)
Transportes Campo Grande Ltda	396	BAIRRO JABOUR X CANDELARIA(V.AV. BRASIL)



Transportes Campo Grande Ltda	397	CAMPO GRANDE X CANDELARIA
Transportes Campo Grande Ltda	SN397	SN - CAMPO GRANDE X CANDELARIA(V.BANGU)
Transportes Campo Grande Ltda	SPA397	SPA - CAMPO GRANDE X CAJU
Transportes Campo Grande Ltda	SPB397	SPB - CAMPO GRANDE X PENHA
Transportes Campo Grande Ltda	SR397	SR - CAMPO GRANDE X CANDELARIA(V.BANGU/P.SELETIVA)
Expresso Pegaso Ltda	398	CAMPO GRANDE X TIRADENTES(VIA AV. BRASIL)
Expresso Pegaso Ltda	SN398	SN - CAMPO GRANDE X TIRADENTES (V.AV.BRASIL)
Expresso Pegaso Ltda	SR398	SR - CAMPO GRANDE X TIRADENTES (PISTA SELETIVA)
Transportes Barra Ltda	731	CAMPO GRANDE X MARECHAL HERMES (VIA EST. DA POSSE)
Transportes Barra Ltda	SN731	SN - CAMPO GRANDE X MARECHAL HERMES (VIA EST. DA POSSE)
Transportes Barra Ltda	737	SANTISSIMO X MARECHAL HERMES (CIRCULAR)
Expresso Pegaso Ltda	738	URUCANIA X MARECHAL HERMES
Transportes Barra Ltda	739	SULACAP X BANGU
Transportes Barra Ltda	741	BARATA X BANGU (VIA MURUNDU) CIRCULAR
Transportes Barra Ltda	742	BARATA X CASCADURA (CIRCULAR)
Transportes Barra Ltda	743	BARATA X BANGU (VIA AGUA BRANCA) CIRCULAR
Transportes Barra Ltda	744	REALENGO X CASCADURA (VIA JARDIM NOVO)
Transportes Barra Ltda	745	BANGU X CASCADURA
Transportes Barra Ltda	746	JABOUR X CASCADURA
Transportes Barra Ltda	751	JARDIM NOVO REALENGO X CASCADURA
Transportes Barra Ltda	752	CONJUNTO DOS PALMARES X COELHO NETO
Transportes Barra Ltda	755	REALENGO X COELHO NETO (CIRCULAR)
Transportes Barra Ltda	756	SANTA CRUZ X COELHO NETO
Transportes Campo Grande Ltda	759	CESARAO X COELHO NETO
Transportes Barra Ltda	767	CAMPO GRANDE X GUADALUPE (VIA V.KENNEDY) CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	769	JARDIM VIOLETA X MADUREIRA (VIA BANGU) CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	770	CAMPO GRANDE X COELHO NETO (METRO)CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	771	CAMPO GRANDE X COELHO NETO(METRO)CIRCULAR
Transportes Campo Grande Ltda	772	BANGU X COELHO NETO(CIRCULAR)
Transportes Barra Ltda	777	PADRE MIGUEL X MADUREIRA



Transportes Barra Ltda	SV777	SV - PADRE MIGUEL X MADUREIRA (VIA RUA DO GOVERNO)
Transportes Barra Ltda	784	VILA KENNEDY X MARECHAL HERMES
Transportes Campo Grande Ltda	786	CAMPO GRANDE X MARECHAL HERMES
Transportes Campo Grande Ltda	SN786	SN - CAMPO GRANDE X MARECHAL HERMES
Transportes Campo Grande Ltda	789	CAMPO GRANDE X CASCADURA
Transportes Barra Ltda	790	CAMPO GRANDE X CASCADURA
Transportes Barra Ltda	SN790	SN - C. GRANDE X CASCADURA
Transportes Barra Ltda	SV790	SV - CAMPO GRANDE X CASCADURA (VIA VILA ALIANCA)
Transportes Barra Ltda	794	CASCADURA X BANGU (VIA BARATA)
Transportes Barra Ltda	SN794	SN - CASCADURA X BANGU (VIA BARATA)
Transportes Barra Ltda	801	BANGU X TAQUARA
Transportes Barra Ltda	SP801	SP - BANGU X TERMINAL SULACAP
Auto Viacao Jabour Ltda	802	BANGU X CAMPO GRANDE (VIA RIO DA PRATA)
Transportes Barra Ltda	803	SEN. CAMARÁ X TAQUARA (V. CATONHO)
Transportes Barra Ltda	SN803	SN - SENADOR CAMARA X CIDADE DE DEUS (CIRCULAR)
Transportes Barra Ltda	SP803	SP - SENADOR CAMARÁ X TERMINAL SULACAP
Expresso Pegaso Ltda	804	LARGO DO AARAO X CAMPO GRANDE (VIA FELIPE CARDOSO)
Auto Viacao Palmares Ltda	807	JESUITAS X SANTA CRUZ (CIRCULAR)
Auto Viacao Palmares Ltda	SN807	SN - JESUITAS X SANTA CRUZ (CIRCULAR)
Auto Viacao Palmares Ltda	809	SAGRADO CORAÇÃO X SANTA CRUZ (CIRCULAR)
Transportes Barra Ltda	811	BANGU X PRESIDIO
Transportes Barra Ltda	812	CAROBINHA X BANGU
Transportes Barra Ltda	SN812	SN - CAROBINHA X BANGU
Auto Viacao Palmares Ltda	813	MANGUARIBA X SANTA CRUZ (CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	814	RIO DA PRATA X BANGU (CIRCULAR)
Transportes Campo Grande Ltda	819	JARDIM BANGU X BANGU
Transportes Campo Grande Ltda	SN819	SN - JARDIM BANGU X BANGU
Auto Viacao Palmares Ltda	821	CORCUNDINHA X CAMPO GRANDE(VIA CAPOEIRAS)CIRCULAR
Auto Viacao Palmares Ltda	SN821	SN - CORCUNDINHA X CAMPO GRANDE(VIA CAPOEIRAS)CIRCULAR
Auto Viacao Palmares Ltda	822	CORCUNDINHA X CAMPO GRANDE(VIA VILA NOVA)CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	824	SANTA MARIA(VILA NOVA) X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Auto Viacao Palmares Ltda	825	CAMPO GRANDE X JESUITAS (VIA SANTA CRUZ -CIRCULAR)



Auto Viacao Jabour Ltda	826	CAROBINHA X C. GRANDE(V.ESTR. DO LAMEIRAO)CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	826	CAROBINHA X C. GRANDE(V.ESTR. DO LAMEIRAO)CIRCULAR
Transportes Barra Ltda	826	CAROBINHA X C. GRANDE(V.ESTR. DO LAMEIRAO)CIRCULAR
Transportes Campo Grande Ltda	826	CAROBINHA X C. GRANDE(V.ESTR. DO LAMEIRAO)CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	828	SAO JORGE X CAMPO GRANDE(CIRCULAR)
Expresso Pegaso Ltda	830	PEDREGOSO X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Expresso Pegaso Ltda	SN830	SN - PEDREGOSO X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Auto Viacao Palmares Ltda	833	CONJUNTO MANGUARIBA X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Jabour Ltda	834	LARGO DO CORREIA X CAMPO GRANDE (V.ESTR.MONTEIRO)
Auto Viacao Jabour Ltda	835	LARGO DO CORREIA X CAMPO GRANDE (VIA CACHAMORRA)
Auto Viacao Jabour Ltda	836	CABOCLOS X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	837	CONJUNTO DA MARINHA X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Jabour Ltda	838	JARDIM MARAVILHA X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Jabour Ltda	SP838	SP - JARDIM MARAVILHA X MAGARCA
Auto Viacao Palmares Ltda	839	CESARAO X CAMPO GRANDE (VIA URUCANIA) CIRCULAR
Auto Viacao Palmares Ltda	840	SAO FERNANDO X CAMPO GRANDE (VIA AV JOAO XXIII)
Auto Viacao Palmares Ltda	SN840	SN - SAO FERNANDO X CAMPO GRANDE(VIA AV.JOAO XXIII
Auto Viacao Palmares Ltda	841	VILAR CARIOCA X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Palmares Ltda	SP841	SP - SALIM X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Auto Viacao Palmares Ltda	842	PACIENCIA X CAMPO GRANDE (VIA SANTA MARGARIDA)
Auto Viacao Jabour Ltda	843	BOA ESPERANCA X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	SV843	SV - BOA ESPERANCA X CAMPO GRANDE(V.E.CACHAMORRA)
Auto Viacao Jabour Ltda	845	CANTAGALO X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Transportes Campo Grande Ltda	846	RIO DA PRATA X CAMPO GRANDE (VIA CABUCU)
Transportes Campo Grande Ltda	SN846	SN - RIO DA PRATA X CAMPO GRANDE (VIA CABUCU)
Transportes Campo Grande Ltda	847	RIO DA PRATA X CAMPO GRANDE (VIA LAMEIRAO)
Transportes Campo Grande Ltda	SE847	SE - RIO DA PRATA X CAMPO GRANDE (VIA ESTR. DO LAMEIRÃO)
Transportes Campo Grande Ltda	848	BAIRRO MONTE SANTO X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)



Auto Viacao Palmares Ltda	849	BASE AEREA DE SANTA CRUZ X CAMPO GRANDE
Expresso Pegaso Ltda	850	MENDANHA X CAMPO GRANDE
Expresso Pegaso Ltda	SP850	SP - SAO GERALDO X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Jabour Ltda	851	C.GRANDE X ESC.AMAZONAS (VIA A.VASCONCELOS)CIRC.
Auto Viacao Jabour Ltda	852	C.GRANDE X PEDRA DE GUARATIBA (V.MATO ALTO-CIRC)
Auto Viacao Jabour Ltda	853	VILA KENNEDY X ESTACAO BRT MATO ALTO(CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	SN853	SN - VILA KENNEDY X ESTACAO BRT MATO ALTO (CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	SV853	SV-VILA KENNEDY X EST. MATO ALTO (V.S.GERALDO)CIRC
Auto Viacao Jabour Ltda	854	C.GRANDE X EST.I.GUARATIBA(V.ESTR.CACHAMORRA)CIRC.
Auto Viacao Jabour Ltda	SPA854	SPA - CAMPO GRANDE X ESTR. MATO ALTO (CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	SPB854	SPB - ESTR. MATO ALTO X ESTR.I. DE GUARATIBA)CIRC.
Auto Viacao Jabour Ltda	855	BANGU X MAGARCA (VIA AV. SANTA CRUZ)CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	SN855	SN - BANGU X MAGARCA (VIA AV. SANTA CRUZ) CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	858	SAO FERNANDO X PACIENCIA (CIRCULAR)
Transportes Campo Grande Ltda	858	SAO FERNANDO X PACIENCIA (CIRCULAR)
Consórcio Santa Cruz	SN858	SN - SAO FERNANDO X PACIENCIA (CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	864	BANGU X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Jabour Ltda	866	CAMPO GRANDE X PEDRA DE GUARATIBA(V. MAGARCA)CIRC.
Auto Viacao Jabour Ltda	SV866	SV - CINCO MARIAS X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	867	BARRA DE GUARATIBA X CAMPO GRANDE(V.ILHA GUARATIBA
Auto Viacao Jabour Ltda	SE867	SE -BARRA DE GUARATIBA X CAMPO GRANDE (V. AMERICAS)
Auto Viacao Jabour Ltda	SN867	SN - BARRA DE GUARATIBA X C.GRANDE(V.ILHA GUARATIBA
Auto Viacao Palmares Ltda	868	URUCÂNIA X CAMPO GRANDE (VIA A'TERRADO DO LEME) CIRCULAR
Auto Viacao Palmares Ltda	869	SANTA MARGARIDA X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Expresso Pegaso Ltda	870	SEPETIBA X SANTA CRUZ (CIRCULAR)
Transportes Campo Grande Ltda	870	SEPETIBA X SANTA CRUZ (CIRCULAR)
Consórcio Santa Cruz	SN870	SN - SEPETIBA X SANTA CRUZ (CIRCULAR)

Transportes Barra Ltda	SV870	SV - SEPETIBA X SANTA CRUZ(VIA CROACIA)CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	871	SEPETIBA X ESTACAO CESARAO III(V.CROACIA)CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	872	SEPETIBA X ESTACAO CESARAOIII(V.PRAIA SEPETIBA)CIR
Expresso Pegaso Ltda	873	PACIÊNCIA X CAMPO GRANDE(VIA JARDIM 7 DE ABRIL/GOUVÊIA)CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	SN873	SN - PACIÊNCIA X CAMPO GRANDE(VIA JARDIM 7 DE ABRIL/GOUVÊIA) CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	874	MARAMBAIA X ESTACAO ILHA DE GUARATIBA(CIRCULAR)
Expresso Pegaso Ltda	879	CAMPO GRANDE X MAGARCA(CIRCULAR)
Auto Viacao Jabour Ltda	883	BANGU X EST.MATO ALTO(VIA ESTRADA DO PRE)CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	SN883	SN - BANGU X EST. MATO ALTO (VIA ESTRADA DO PRE) CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	884	SEPETIBA X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Jabour Ltda	SN884	SN - SEPETIBA X CAMPO GRANDE
Auto Viacao Jabour Ltda	SP884	SP - SEPETIBA X MAGARÇA
Expresso Pegaso Ltda	885	PIRAQUE X SANTA CRUZ (VIA PEDRA DE GUARATIBA)
Expresso Pegaso Ltda	891	SEPETIBA X MATO ALTO (VIA PRAIA DA BRISA)CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	SN891	SN - SEPETIBA X MATO ALTO (VIA PRAIA DA BRISA)CIRCULAR
Auto Viacao Palmares Ltda	892	SAO BENEDITO X SANTA CRUZ(VIA MATADOURO)CIRCULAR
Auto Viacao Palmares Ltda	893	JARDIM PALMARES X CAMPO GRANDE (VIA 29 DE MARCO)
Auto Viacao Palmares Ltda	SN893	SN - JARDIM PALMARES X CAMPO GRANDE (VIA 29 DE MARÇO)
Expresso Pegaso Ltda	895	SERRINHA X CAMPO GRANDE (CIRCULAR)
Expresso Pegaso Ltda	896	PINGO D'AGUA X EST.MATO ALTO(V.P.DE GUARATIBA)CIRC
Expresso Pegaso Ltda	SN896	SN - PINGO D'AGUA X EST.MATO ALTO (V.P.DE GUARATIBA) CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	897	PACIÊNCIA X PINGO D'ÁGUA (VIA EST. 31 DE OUTUBRO)CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	SN897	SN- PACIÊNCIA X PINGO D'ÁGUA (VIA EST. 31 DE OUTUBRO)CIRCULAR
Expresso Pegaso Ltda	898	SEPETIBA X CAMPO GRANDE (VIA ESTR. DO CAMPINHO)
Expresso Pegaso Ltda	SN898	SN - SEPETIBA X CAMPO GRANDE (V. ESTR. DO CAMPINHO)
Auto Viacao Jabour Ltda	918	BANGU X IRAJÁ (VIA JARDIM VIOLETA) CIRCULAR



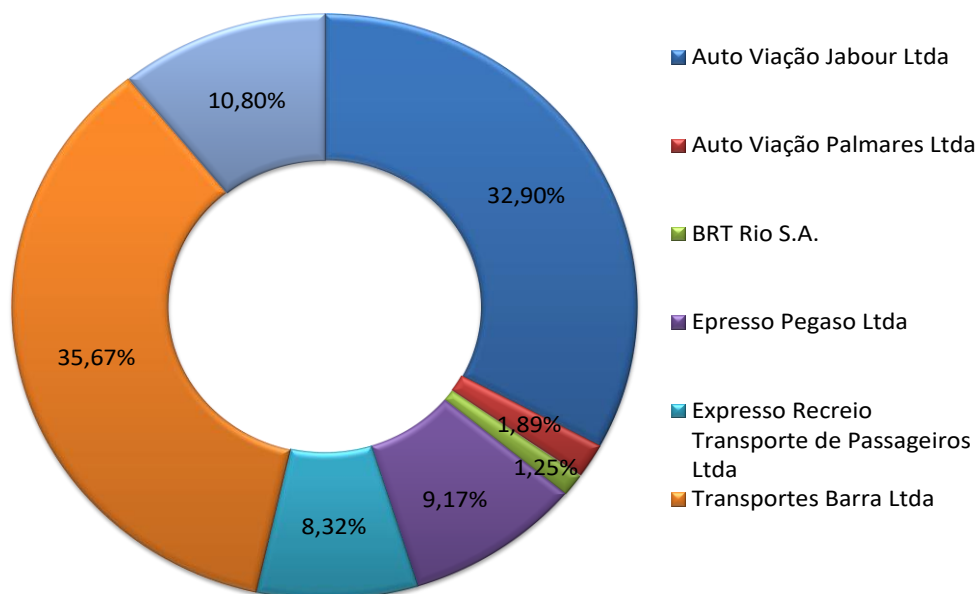
Auto Viacao Jabour Ltda	SN918	SN - BANGU X IRAJÁ (VIA JARDIM VIOLETA) CIRCULAR
Transportes Campo Grande Ltda	923	JARDIM VIOLETA X IAPI DA PENHA (VIA BANGU)
Transportes Barra Ltda	926	SENADOR CAMARA X PENHA
Transportes Barra Ltda	933	CATIRI X CIDADE UNIVERSITARIA (VIA BANGU)
Transportes Barra Ltda	936	CAMPO GRANDE X CIDADE UNIVERSITARIA
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2303	CESARAO X CARIOCA
Expresso Pegaso Ltda	2307	JARDIM 7 DE ABRIL X CARIOCA (VIA AV.PRES. VARGAS)
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2308	COSMOS X CARIOCA
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2309	URUCANIA X CARIOCA
Transportes Campo Grande Ltda	2310	BANGU X CASTELO
Auto Viacao Jabour Ltda	2332	CAMPO GRANDE X CASTELO (VIA AV. SANTA CRUZ)
Auto Viacao Jabour Ltda	2334	CAMPO GRANDE X CASTELO
Auto Viacao Jabour Ltda	SV2334	SV - C.GRANDE X CASTELO (V.CACHAMORRA E B. TIJUCA)
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2335	SANTA CRUZ X CASTELO (VIA BARRA DA TIJUCA)
Expresso Pegaso Ltda	2336	CAMPO GRANDE X CASTELO (VIA AV. BRASIL)
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2337	SANTA CRUZ X CASTELO (VIA SEPETIBA)
Auto Viacao Jabour Ltda	2338	CAMPO GRANDE X CASTELO (VIA ESTRADA DO MAGARCA)
Expresso Pegaso Ltda	2339	CAMPO GRANDE X CASTELO(VIA ESTR. DA POSSE)
Auto Viacao Jabour Ltda	2380	JARDIM MARAVILHA X CASTELO
Auto Viacao Jabour Ltda	2381	PEDRA DE GUARATIBA X CASTELO
Auto Viacao Jabour Ltda	SV2381	SV - PEDRA DE GUARATIBA X CASTELO (VIA MATO ALTO)
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2382	MARAMBAIA X CASTELO (VIA BARRA DA TIJUCA/COPACABANA)
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2383	SEPETIBA X CARIOCA
Auto Viacao Jabour Ltda	2801	CAMPO GRANDE X BARRA DA TIJUCA (VIA ESTR.MAGARCA)
Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda	2802	SANTA CRUZ X BARRA DA TIJUCA (VIA AV.AMERICAS)
Auto Viacao Jabour Ltda	2803	VILA KENNEDY X ALVORADA
Auto Viacao Jabour Ltda	2804	BANGU X BARRA DA TIJUCA(VIA CACHAMORRA)

Auto Viacao Palmares Ltda	LECD29	VASCONCELOS X CAMPO GRANDE (VIA RIO DO A)CIRCULAR
Transportes Barra Ltda	LECD29	VASCONCELOS X CAMPO GRANDE (VIA RIO DO A)CIRCULAR
Auto Viacao Jabour Ltda	LECD29	VASCONCELOS X CAMPO GRANDE (VIA RIO DO A)CIRCULAR
Transportes Campo Grande Ltda	LECD29	VASCONCELOS X CAMPO GRANDE (VIA RIO DO A)CIRCULAR
Consórcio Santa Cruz	SE 017	SE - CAMPO GRANDE X SANTA CRUZ (VIA AV. CESÁRIO DE MELO)

79. Conforme informações prestadas pela Recuperanda, o cálculo de participação das consorciadas é atualizado mensalmente de acordo com a receita total das empresas verificada no transcurso dos últimos 6 (seis) meses, sendo a participação utilizada no mês de outubro demonstrada na planilha abaixo:

EMPRESA	PERCENTUAL NO CONSÓRCIO
AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA	32,90%
AUTO VIAÇÃO PALMARES LTDA	1,89%
BRT RIO S.A	1,25%
EXPRESSO PEGASO LTDA.	9,17%
EXPRESSO RECREIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	8,32%
TRANSPORTES BARRA LTDA	35,67%
TRANSPORTES CAMPO GRANDE LTDA	10,80%

Participação das empresas no Consórcio Santa Cruz



80. Registre-se, ainda, que o Consórcio informou e apresentou o respectivo quadro de funcionários, discriminados de acordo com empresas consorciadas que compõem a sua operação e durante o lapso temporal compreendido entre dezembro de 2018 até junho de 2021, conforme se segue (**Doc. nº 05**):

❖ AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA

DESCRIÇÃO GRUPO PESSOAL	dez/18	dez/19	dez/20	jun/21
Cobreadores	168	84	80	75
Despachantes	43	38	35	31
Fiscais	65	64	56	52
Frota regularizada	14	24	83	35
Motoristas	1.200	1.145	826	794
Pessoal administrativo	100	105	95	85
Pessoal da manutenção	463	430	281	235
	2.053	1.890	1.456	1.307

❖ **AUTO VIAÇÃO PALMARES LTDA**

DESCRIÇÃO GRUPO PESSOAL	dez/18	dez/19	dez/20	jun/21
Despachantes	3	7	5	5
Fiscais	9	7	5	5
Frota regularizada	1	2	1	1
Motorista junior	101	91	46	52
Motoristas	262	206	182	183
Pessoal administrativo	10	16	13	11
Pessoal da manutenção	73	116	97	77
	459	445	349	334

❖ **EXPRESSO PÉGASO LTDA**

DESCRIÇÃO GRUPO PESSOAL	dez/18	dez/19	dez/20	jun/21
Cobreadores	71	68	70	69
Despachantes	46	31	29	29
Fiscais	57	50	50	48
Frota regularizada	4	1	3	3
Motorista junior	25	19	18	17
Motoristas	267	344	328	364
Pessoal administrativo	54	45	44	40
Pessoal da manutenção	175	120	115	127
	699	678	657	697

❖ **EXPRESSO RECREIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**

DESCRIÇÃO GRUPO PESSOAL	dez/18	dez/19	dez/20	jun/21
Bilheteiro	14	28	20	21
Despachantes	4	14	12	12
Fiscais	21	33	16	13
Motoristas	118	214	173	164
Pessoal administrativo	12	28	22	31
Pessoal da manutenção	29	58	50	51
	198	375	293	292

❖ **TRANSPORTES BARRA LTDA**

DESCRIÇÃO GRUPO PESSOAL	dez/18	dez/19	dez/20	jun/21
Cobreadores	28	27	26	30
Despachantes	58	57	57	60
Fiscais	72	64	49	47
Motorista articulado	-	-	8	3
Motorista junior	1	1	1	2
Motoristas	1.104	1.132	989	1.036
Pessoal administrativo	158	164	142	145
Pessoal da manutenção	433	532	466	471
	1.854	1.977	1.738	1.794

❖ **TRANSPORTES CAMPO GRANDE LTDA**

DESCRIÇÃO GRUPO PESSOAL	dez/18	dez/19	dez/20	jun/21
Cobreadores	5	5	5	18
Despachantes	20	20	19	23
Fiscais	79	79	54	57
Motorista junior	118	95	58	37
Motoristas	286	216	167	206
Pessoal administrativo	63	57	43	39
Pessoal da manutenção	153	141	167	156
	724	613	513	536

Total	5.987	5.978	5.006	4.960
--------------	-------	-------	-------	-------

❖ **Da verificação *in loco* das atividades da recuperanda**

81. Na linha de verificação das atividades do Consórcio em Recuperação Judicial, a equipe multidisciplinar da A.J. realizou visita ao seu endereço operacional no dia 30/09/2021, às 15:00h, conforme agendamento prévio realizado com os advogados da Recuperanda.

82. No dia e horário aventados, a equipe da A.J se dirigiu à Rua Vitor

Civita nº 72, 2º andar – Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.775-044, sendo recebida por representantes do Consórcio, advogados e representantes de empresa de reestruturação contratados pela Recuperanda:

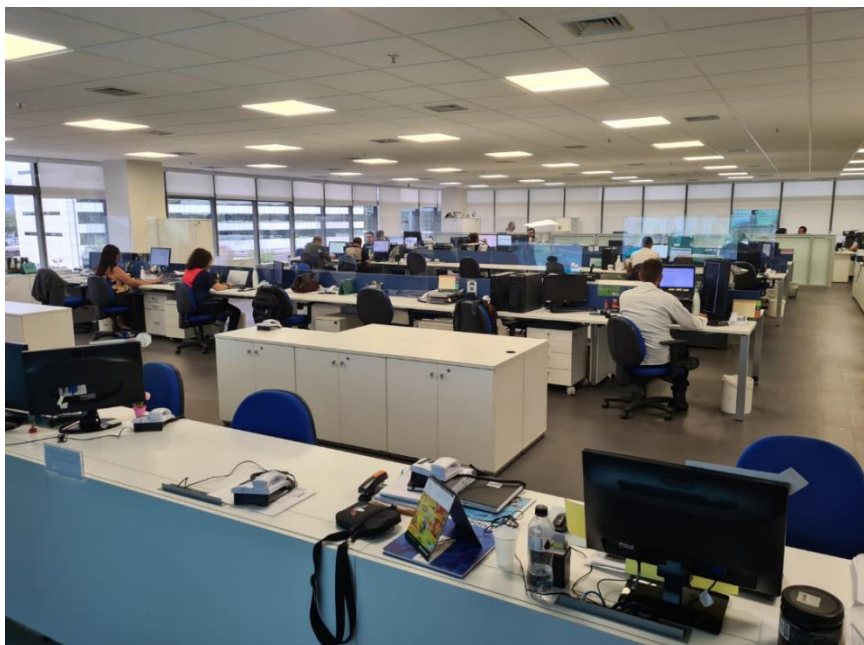


83. Na oportunidade, participaram da reunião de trabalho os seguintes prepostos/profissionais:

- ❖ **Pelo Consórcio em Recuperação Judicial:** Drs. André Rufino, Roberta Carvalho e Daniel Lopes.
- ❖ **Pelo Escritório de Advocacia Moraes & Savaget:** Dras. Raysa Moraes; Amanda Rangel e Fabiana Lima.
- ❖ **Pela empresa ARM Gestão:** Drs. Victória Mubarack; Marcus Vasconcellos e Gonçalo Guedes.

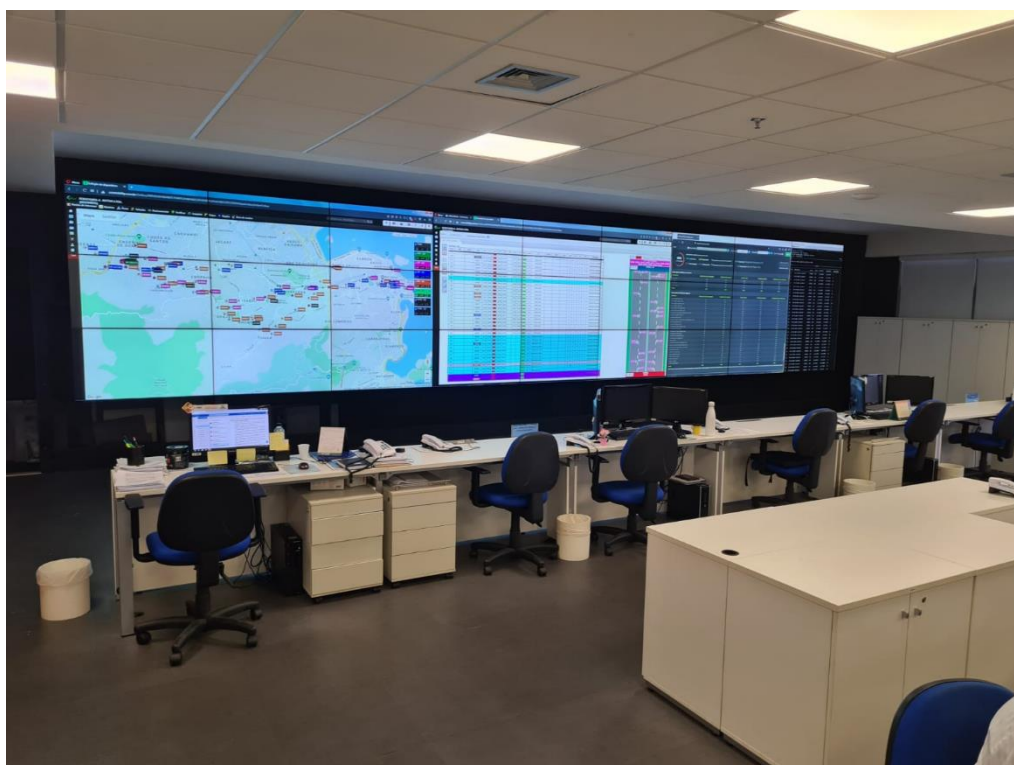
84. Dando início à visita, os representantes legais da Recuperanda apresentaram as instalações para a equipe da A.J, que constatou um grande

fluxo de pessoas e amplos espaços operacionais.



85. Entretanto, observou-se também tratar-se de um Centro de Operações e controle de frota, não só do Consórcio Santa Cruz, mas,

também, dos outros consórcios que compõem o sistema de transporte urbano da Cidade do Rio de Janeiro, momento em que, foram indagados acerca da operacionalidade daquele endereço, na medida em que é diverso daquele lançado na petição inicial.



86. Em resposta ao questionamento formulado pela equipe da A.J, os prepostos e contratados da Recuperanda informaram que o Consórcio Santa Cruz de Transportes alterou sua sede, inicialmente localizada à Rua da Assembleia nº 10 – sala 3911 parte - Centro – Rio de Janeiro – RJ, para melhor reunir as ferramentas de controle e operação do sistema.

87. Em complemento, informaram ainda que no novo endereço, localizado na Barra da Tijuca, também opera a Rio Ônibus – Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro, com uma atividade

completamente autônoma e institucional, possuindo relevante atuação na interface com os Sindicatos dos Trabalhadores.

88. Segundo informações da Recuperanda, as alterações documentais da sede estão sendo implementadas, registrando, por oportuno, que os órgãos de fiscalização, Ministério Público e Poder Concedente, já possuem conhecimento da estrutura e do novo endereço de instalação do Consórcio.

89. Ultrapassada esta informação inicial, os representantes legais da Recuperanda apresentaram verbalmente um detalhado panorama do sistema de transportes de passageiros da Cidade do Rio de Janeiro, que se coaduna com as questões consignadas na Exordial do Requerimento de Recuperação Judicial.

90. Em complemento, pontuaram os fatores internos e externos que impactaram negativamente na operação e todos os esforços que estão sendo empreendidos para o seu soerguimento.

91. Neste ponto, apresentaram o processo de Recuperação Judicial como ferramenta de equalização do expressivo passivo trabalhista, derivado, em grande parte, de empresas consorciadas que sucumbiram com a crise sistêmica que se abate sobre o sistema de transportes.

92. Indagados sobre a extensão da atuação da Recuperanda no sistema de transportes da Cidade do Rio de Janeiro, os representantes reiteraram as questões fáticas e instrumentais do processo licitatório realizado pelo Município do Rio de Janeiro, no qual se sagraram vencedores, juntamente com outros 03 (três) consórcios, registrando, por fim, que a atuação deste ente econômico é direcionada para o gerenciamento operacional das linhas/frotas; interlocução junto ao Poder



Concedente; gestão e elaboração de diversos relatórios períodos para atendimento das exigências do Poder Público, dentre os quais destacaram: Relatório de Controle e Emissão de Gases, Relatório de Frota; Relatório de Reclamações; Relatório de Operações e Relatórios de Passageiros.

93. Durante a visita, a Equipe da A.J reiterou a necessidade de fornecimento de informações ordinárias mensais, pelo Consórcio em Recuperação Judicial, para instrumentalizar o relatório mensal de suas atividades, em cumprimento ao disposto na alínea “c” do inciso II do art. 22, da Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo à manutenção/fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos Poder Público, em cumprimento às disposições correlatas ao contrato de concessão na qual a Recuperanda é titular.

94. Por fim, não tendo mais informações a serem apresentadas, encerrou-se a visitação às 17:00h, momento em que a A.J., registrou que as questões ali suscitadas e as verificações obtidas seriam incorporadas no relatório, o que ora se faz.

DA ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DO CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES

95. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado dos exercícios de 2017 a 2020, bem como do Demonstrativo de Fluxo de Caixa Indireto dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, elaborados com base na documentação enviada pela recuperanda (**Doc. nº 06**). Adicionalmente, ressalta-se que as demonstrações financeiras do exercício de 2021 não foram apresentadas.

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

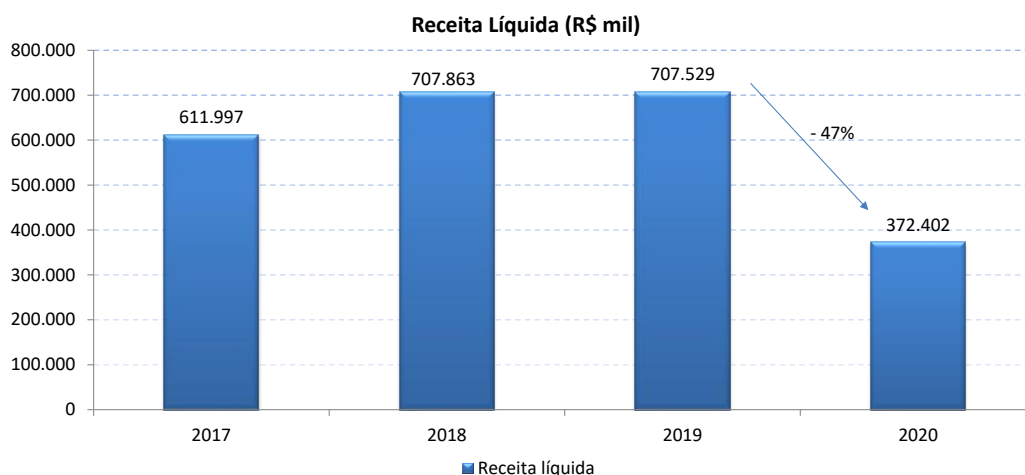
Consórcio Santa Cruz de Transportes

Em milhares de R\$

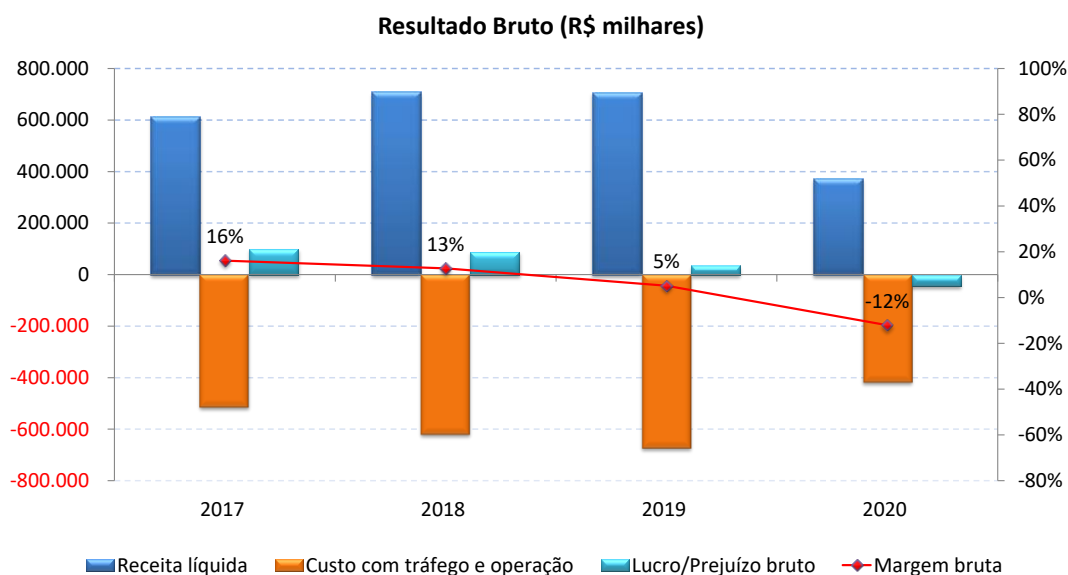
	2017	2018	2019	2020
Receita líquida	611.997	707.863	707.529	372.402
Custo com tráfego e operação	(513.201)	(617.906)	(671.208)	(417.428)
Lucro/Prejuízo bruto	98.796	89.957	36.321	(45.026)
Margem bruta %	16%	13%	5%	-12%
Despesa com vendas	0	0	0	0
Despesas administrativas	(74.758)	(89.409)	(67.867)	(66.048)
Outras receitas e (despesas) operacionais	(37.562)	(77.949)	(153.219)	(164.569)
Total de Despesas Operacionais	(112.320)	(167.358)	(221.086)	(230.617)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(13.524)	(77.401)	(184.765)	(275.643)
Margem EBIT %	-2%	-11%	-26%	-74%
Receitas financeiras	1.923	1.856	3.215	1.871
Despesas financeiras	(15.422)	(27.228)	(53.985)	(44.018)
Resultado financeiro líquido	(13.499)	(25.372)	(50.770)	(42.147)
Imposto de renda e cont social	(124)	0	(3)	0
Resultado líquido	(27.147)	(102.773)	(235.538)	(317.790)
Margem líquida %	-4%	-15%	-33%	-85%

96. Os dados acima evidenciam uma forte redução da receita líquida em 2020 em relação aos anos anteriores, ocasionada principalmente pelos efeitos decorrentes da crise sanitária, conforme informado pelo Consórcio na exordial do requerimento de recuperação judicial. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

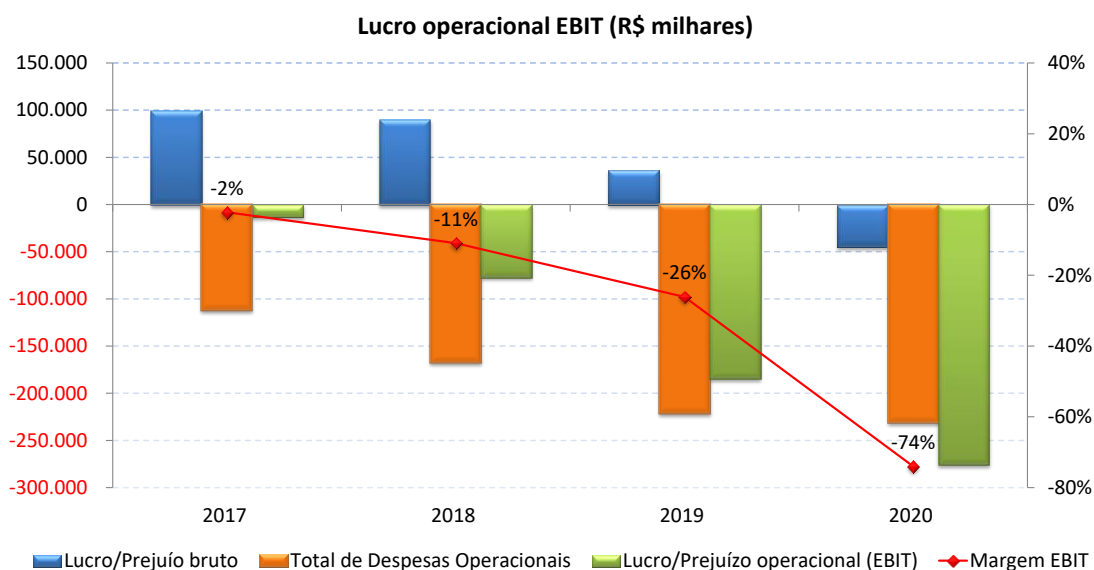
- ❖ **Receita Líquida:** Após registrar aumento da receita líquida em 2018 e a manutenção no mesmo patamar em 2019, verifica-se uma redução de 47% em 2020 em relação à 2019.



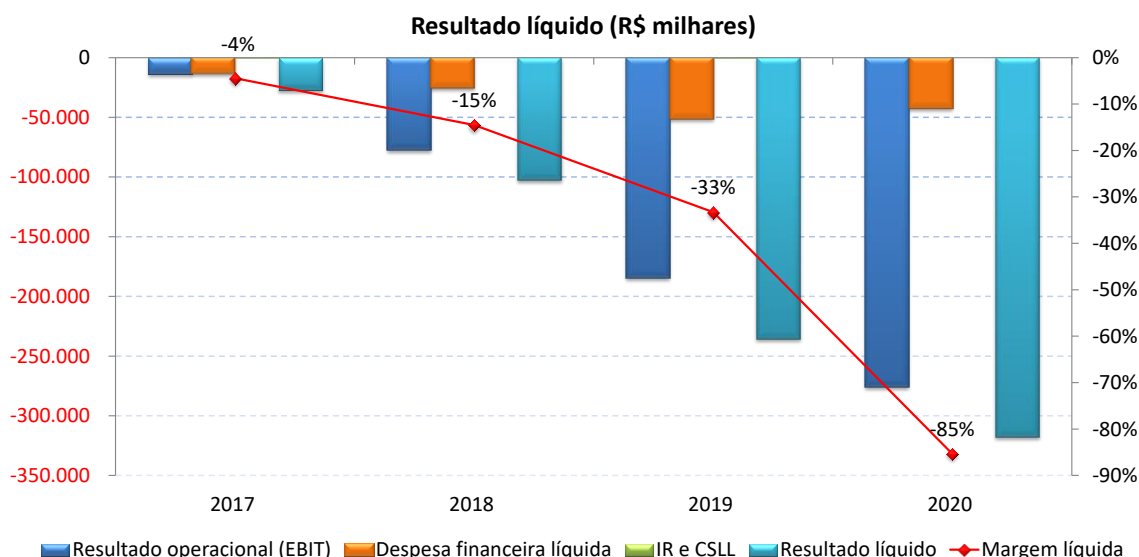
- ❖ **Margem Bruta:** Apesar do aumento da receita líquida observado em 2018 e 2019, o acréscimo proporcionalmente maior do custo com tráfego e operação levou a uma redução do resultado bruto e da margem bruta ao longo do quadriênio 2017-2020.



- ❖ **Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se redução do EBIT e da margem EBIT ao longo dos anos. Em 2020, a margem EBIT apresentou redução significativa, saindo de -26% em 2019 para -74% neste ano.



❖ **Margem Líquida:** Observa-se deterioração da margem líquida ao longo do tempo, com acentuada piora em 2020 em função dos efeitos decorrentes da pandemia.

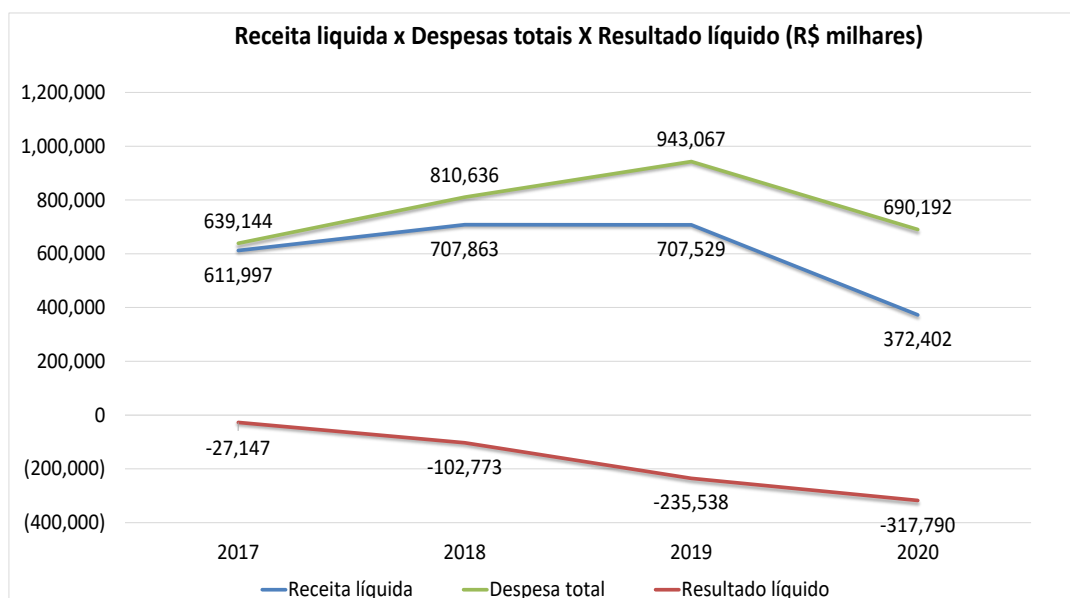


2. RECEITA X RESULTADO LÍQUIDO

97. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da recuperanda. Sob esta

forma de apresentação, é possível notar que no biênio 2018-2019 o aumento proporcionalmente maior na despesa do que na receita líquida foi responsável pela piora no resultado.

Resultado (R\$ mil)	2017	2018	2019	2020
Receita líquida	611.997	707.863	707.529	372.402
Despesa total	639.144	810.636	943.067	690.192
Resultado líquido	(27.147)	(102.773)	(235.538)	(317.790)



3. COMPARATIVO ENTRE DRE DE 2019 E 2020

98. A avaliação comparativa entre os exercícios de 2020 e 2019 mostra em dados percentuais o impacto da crise sanitária sobre a demonstração de resultado da recuperanda.

DRE - COMPARATIVO 2019 X 2020

Consórcio Santa Cruz de Transportes

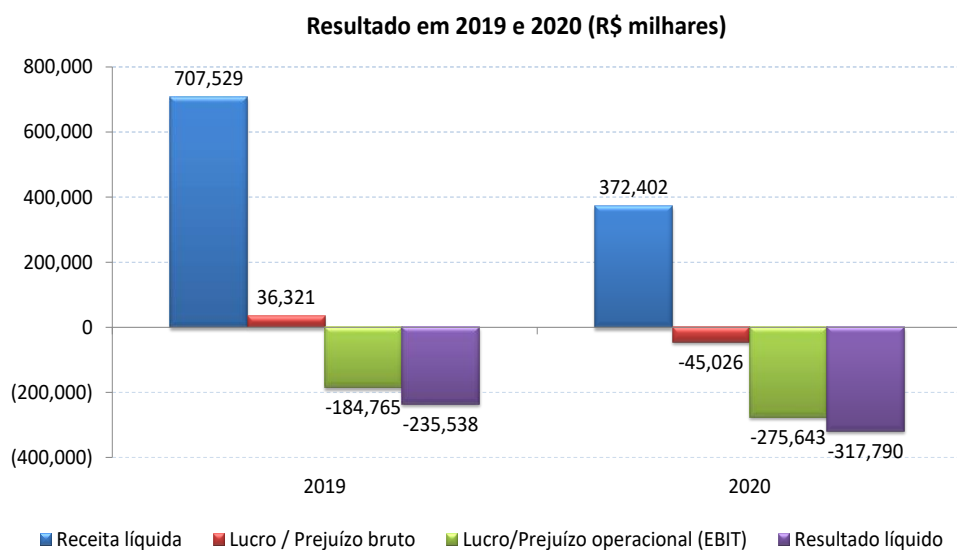
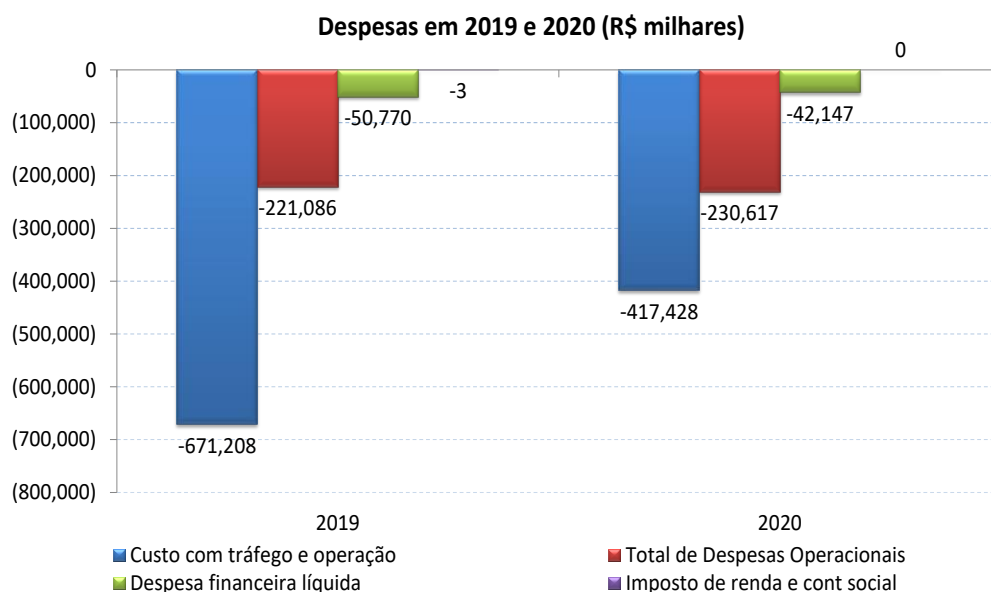
Em milhares de R\$

	2019	2020	Variação %
Receita líquida	707.529	372.402	-47%
Custo com tráfego e operação	(671.208)	(417.428)	-38%
Lucro / Prejuízo bruto	36.321	(45.026)	-224%
Margem bruta %	5%	-12%	
Despesas administrativas	(67.867)	(66.048)	-3%
Outras receitas e (despesas) operacionais	(153.219)	(164.569)	7%
Total de Despesas Operacionais	(221.086)	(230.617)	4%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(184.765)	(275.643)	49%
Margem EBIT %	-26%	-74%	
Receitas financeiras	3.215	1.871	-42%
Despesas financeiras	(53.985)	(44.018)	-18%
Despesa financeira líquida	(50.770)	(42.147)	-17%
Imposto de renda e cont social	(3)	0	-100%
Resultado líquido	(235.538)	(317.790)	35%
Margem líquida %	-33%	-85%	

99. Em 2020, houve redução da receita líquida em 47% em relação ao ano de 2019, levando a uma deterioração da margem bruta, que foi de 5% em 2019 para -12% em 2020.

100. Observa-se também, em 2020, pequeno aumento nas despesas operacionais, o que, conjugado com a piora do resultado bruto, levou a deterioração da margem EBIT, de -26% em 2019 para -74% em 2020. Adicionalmente, nota-se redução na despesa financeira líquida em 17% em 2020, bem como uma piora da margem líquida, que passou de -33% em 2019 para -85% em 2020.

101. Os gráficos a seguir demonstram os montantes de despesas realizadas e de resultado operacional nos anos de 2019 e 2020, considerando os relatórios apresentados pela recuperanda.



102. A seguir, apresentam-se as variações observadas no resultado de 2020 que levaram ao aumento no prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 235.538.000 (duzentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais) em 2019 para R\$ 317.790.000 (trezentos e dezessete milhões, setecentos e noventa mil reais) em 2020. Nota-se que a piora no resultado líquido ocorreu, principalmente, em função da forte redução da receita

líquida, compensado parcialmente pelo aumento do custo com tráfego e operação.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

Consórcio Santa Cruz de Transportes

Em milhares de R\$

ATIVO	2017	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	4,371	12,981	10,783	6,078
Contas a receber	2,093	2,926	18,298	1,379
Estoques	7,204	6,168	7,517	4,377
Impostos e contribuições a recuperar	8,215	5,870	3,591	447
Transações com partes relacionadas	5,150	297	0	0
Despesas antecipadas	1,310	1,274	0	0
Adiantamentos diversos	0	0	1,971	1,687
Outras contas a receber	577	7,011	2,310	901
Total do Ativo Circulante	28,920	36,527	44,470	14,869
Contas a receber	0	1,021	125	3,763
Transações com partes relacionadas	5,419	4,817	1,074	8,703
Despesas antecipadas	143	1,005	0	0
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2,127	2,411	3,385	10,196
Impostos e contribuições a recuperar	0	983	111	75
Outros créditos	0	0	62	63
Investimentos	225	689	494	494
Imobilizado	306,850	390,020	378,161	318,807
Intangível	91,239	99,250	93,514	82,552
Total do Ativo não Circulante	406,003	500,196	476,926	424,653
Total do Ativo	434,923	536,723	521,396	439,522

Em milhares de R\$

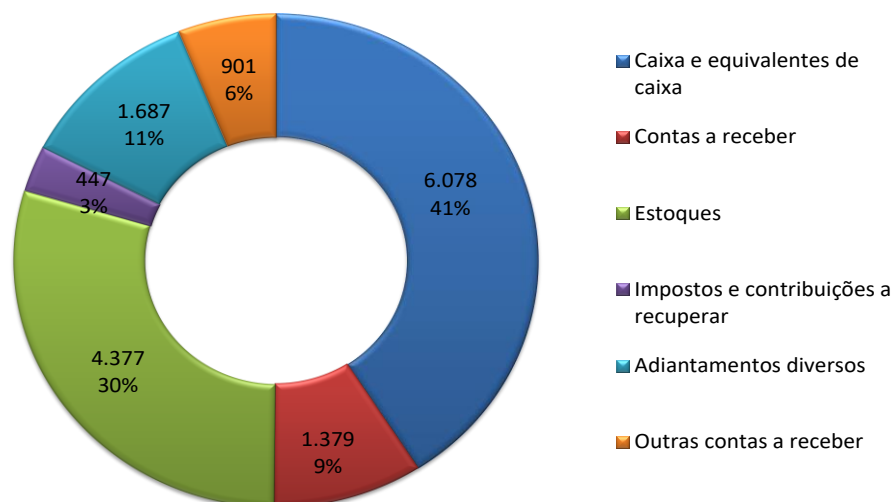
PASSIVO	2017	2018	2019	2020
Contas a pagar	62,326	37,561	55,220	57,314
Obrigações por empréstimos e financiamentos	41,997	48,602	53,179	46,161
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	39,881	71,621	61,960	84,925
Parcelamentos fiscais e previdenciários	3,582	12,695	37,578	10,665
Obrigações fiscais	3,436	4,684	12,773	57,866
Transações com partes relacionadas	11,417	5,266	40,848	56,571
Adiantamentos de clientes	0	0	6,121	9,434
Provisões sobre a folha de pagamento	0	0	26,158	21,140
Outras obrigações	1,507	3,215	0	0
Total do Passivo Circulante	164,146	183,644	293,837	344,076
Contas a pagar	4,418	16,651	7,665	5,847
Obrigações por empréstimos e financiamentos	21,113	34,421	50,304	44,147
Parcelamentos fiscais e previdenciários	9,484	60,454	67,081	78,775
Transações com partes relacionadas	37,419	60,618	38,206	40,030
Provisões para contingências	15,753	59,860	90,158	68,007
Provisão para passivo a descoberto	0	0	0	20,001
Outras obrigações	0	1,005	0	0
Total do Passivo não Circulante	88,187	233,009	253,414	256,807
Capital Social	25,718	35,796	43,657	43,857
Ações em tesouraria	0	0	(200)	(370)
Reserva de capital	154,667	246,219	0	0
Reserva de lucro	-	11,934	0	0
Prejuízos acumulados	(6,513)	(167,738)	(69,512)	(204,848)
Ajuste rateio	4,153	(6,141)	0	0
Adiantamentos para futuro aumento de capital	4,565	0	0	0
Total do Patrimônio Líquido	182,590	120,070	(25,855)	(161,361)
Total do Passivo	434,923	536,723	521,396	439,522

103. Ao analisar os dados, observa-se que o valor do Patrimônio Líquido apresentado no exercício de 2019, no valor arredondado de R\$ 25.855.000 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) é diferente da soma dos valores apresentados, indicando um erro neste demonstrativo. Indagada a Recuperanda acerca da referida incongruência, a A.J. ainda não obteve resposta ao questionamento.

4.1. ATIVO CIRCULANTE

104. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em dezembro de 2020, “Caixa e equivalentes de caixa” com 41% e “Estoques” com 30% em relação ao total do ativo circulante.

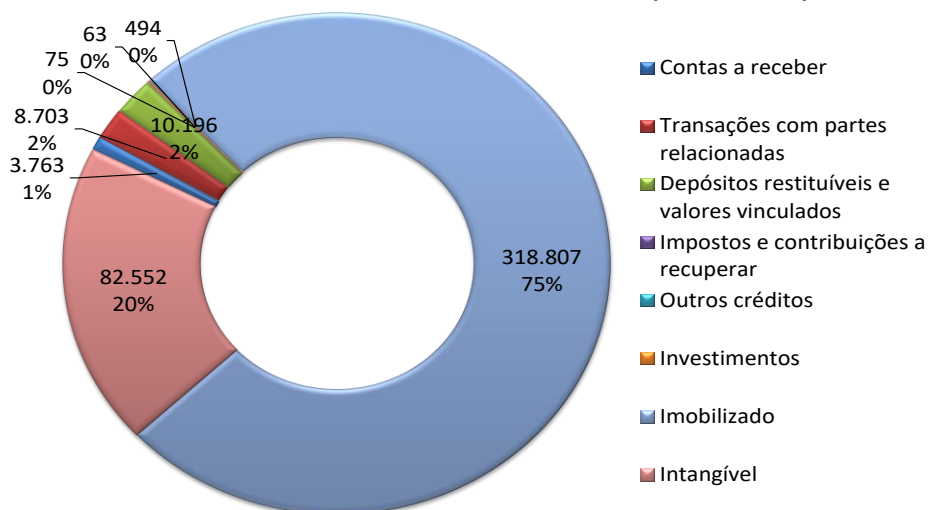
Ativo circulante em dezembro de 2020 (R\$ milhares)



4.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

105. Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em dezembro de 2020, o “Ativo imobilizado” com 75% e o “Ativo intangível” com 20% do valor total do ativo não circulante.

Ativo não circulante em dezembro de 2020 (R\$ milhares)

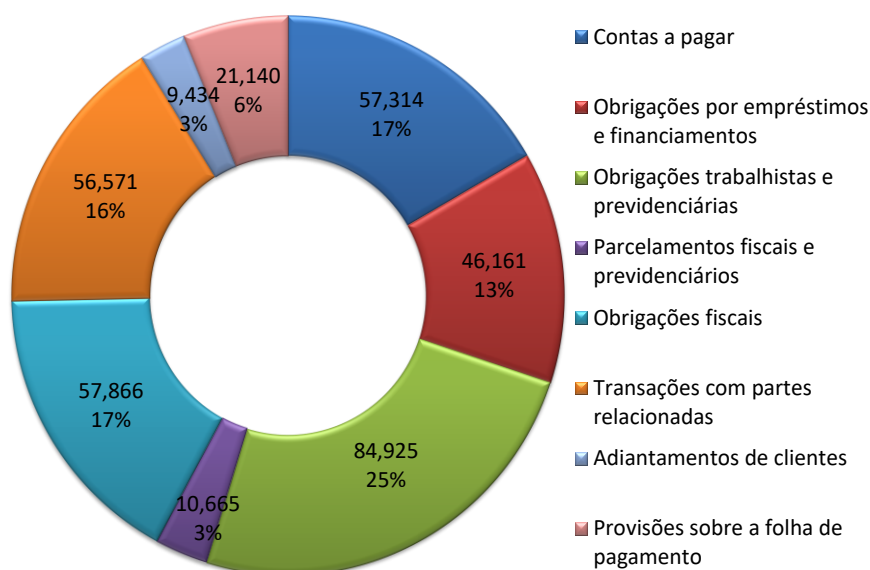


106. O ativo imobilizado é formado, principalmente, por veículos que compõem a frota das empresas que compõem o Consórcio. Já o ativo intangível é majoritariamente composto por concessões de linhas, derivadas de processo licitatório no qual o Consórcio sagrou-se vencedor.

4.3. PASSIVO CIRCULANTE

107. Considerando somente o passivo circulante, destaca-se se a conta de “Obrigações trabalhistas e previdenciárias” com 25% e “Obrigações fiscais” com 17% de participação sobre o valor total do passivo circulante.

Passivo circulante em dezembro de 2020 (R\$ milhares)

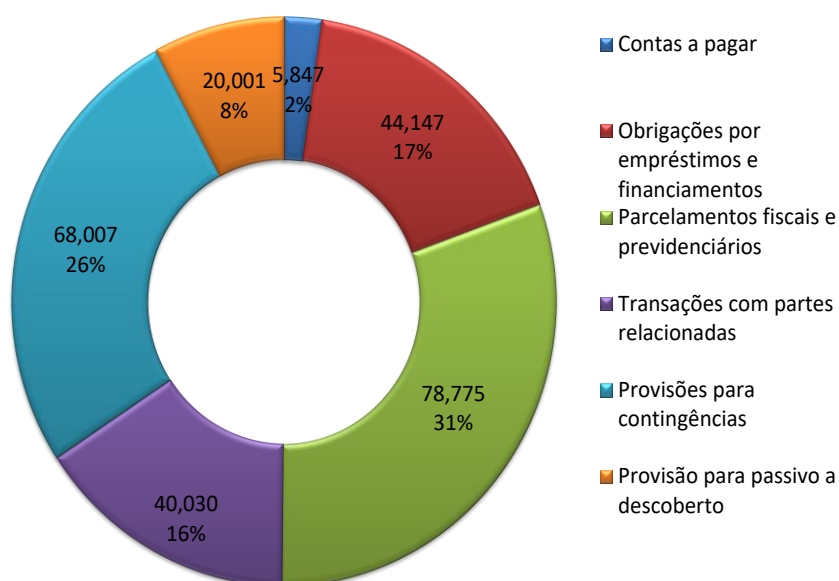


108. As informações sintetizadas no gráfico acima foram extraídas dos relatórios de auditoria constante dos autos, não tendo, entretanto, a A.J., obtido acesso a maiores informações acerca do detalhamento deste passivo, não obstante o fato de o ter requisitado oportunamente, tão logo nomeada por este d. Juízo.

4.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

109. O passivo não circulante é distribuído principalmente entre a conta de “Parcelamentos fiscais e previdenciários” com 31% e “Provisões para contingências” com 26% do valor total informado.

Passivo não circulante em dezembro de 2020 (R\$ milhares)



110. As informações sintetizadas no gráfico acima também foram extraídas dos relatórios de auditoria constante dos autos, não tendo, entretanto, a A.J., obtido acesso a maiores informações acerca do detalhamento deste passivo, não obstante o fato de o ter requisitado oportunamente, tão logo nomeada por este d. Juízo.

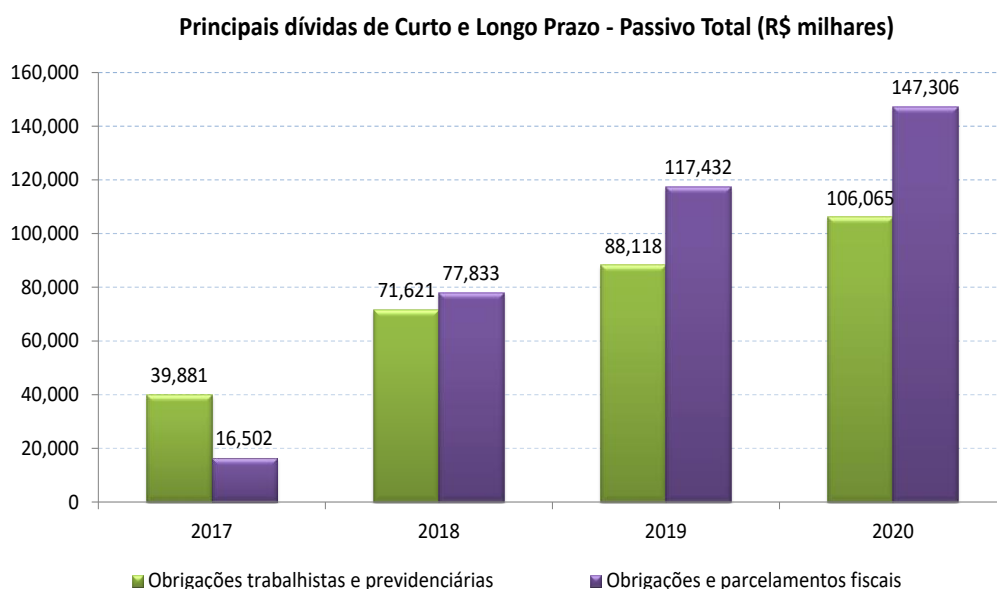
4.5. PASSIVO TOTAL

111. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo.

Em R\$ milhares

Passivo Circulante e Não Circulante	2017	2018	2019	2020
Contas a pagar	66,744	54,212	62,885	63,161
Obrigações por empréstimos e financiamentos	63,110	83,023	103,483	90,308
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	39,881	71,621	88,118	106,065
Obrigações e parcelamentos fiscais	16,502	77,833	117,432	147,306
Transações com partes relacionadas	48,836	65,884	79,054	96,601
Adiantamentos de clientes	0	0	6,121	9,434
Provisões para contingências	15,753	59,860	90,158	68,007
Provisão para passivo a descoberto	0	0	0	20,001
Outras obrigações	1,507	4,220	0	0
Total do Passivo	252,333	416,653	547,251	600,883

112. O aumento do passivo evidenciado nas informações constantes da planilha acima, se deve, ao que parece, ao aumento de obrigações fiscais e trabalhistas, conforme destaque no gráfico abaixo.



5. INDICADORES

113. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

5.1. LIQUIDEZ CORRENTE

114. A liquidez corrente (LC) ²⁸ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

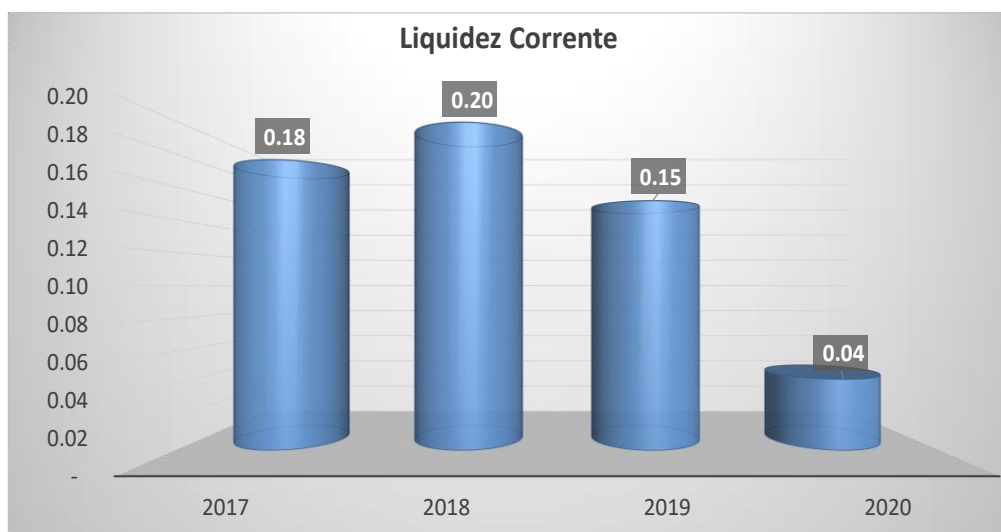
115. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

116. A aplicação da fórmula para o balanço da recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à apenas 4% do valor do Passivo Circulante em 2020.

(R\$ mil)	2017	2018	2019	2020
Ativo Circulante	28,920	36,527	44,470	14,869
Passivo Circulante	164,146	183,644	293,837	344,076
Liquidez Corrente	0.18	0.20	0.15	0.04

²⁸ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



5.2. LIQUIDEZ SECA

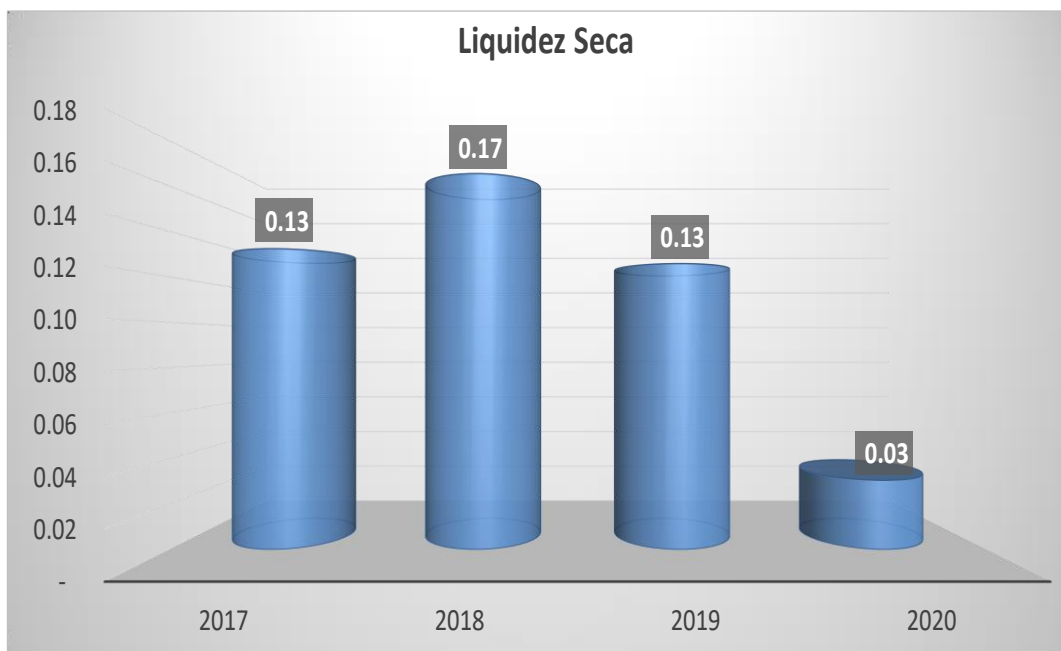
117. A liquidez seca (LS)²⁹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

118. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da recuperanda:

(R\$ mil)	2017	2018	2019	2020
Ativo Circulante	28,920	36,527	44,470	14,869
Estoque	7,204	6,168	7,517	4,377
Passivo Circulante	164,146	183,644	293,837	344,076
Liquidez Seca	0.13	0.17	0.13	0.03

²⁹ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



5.3. ENDIVIDAMENTO GERAL

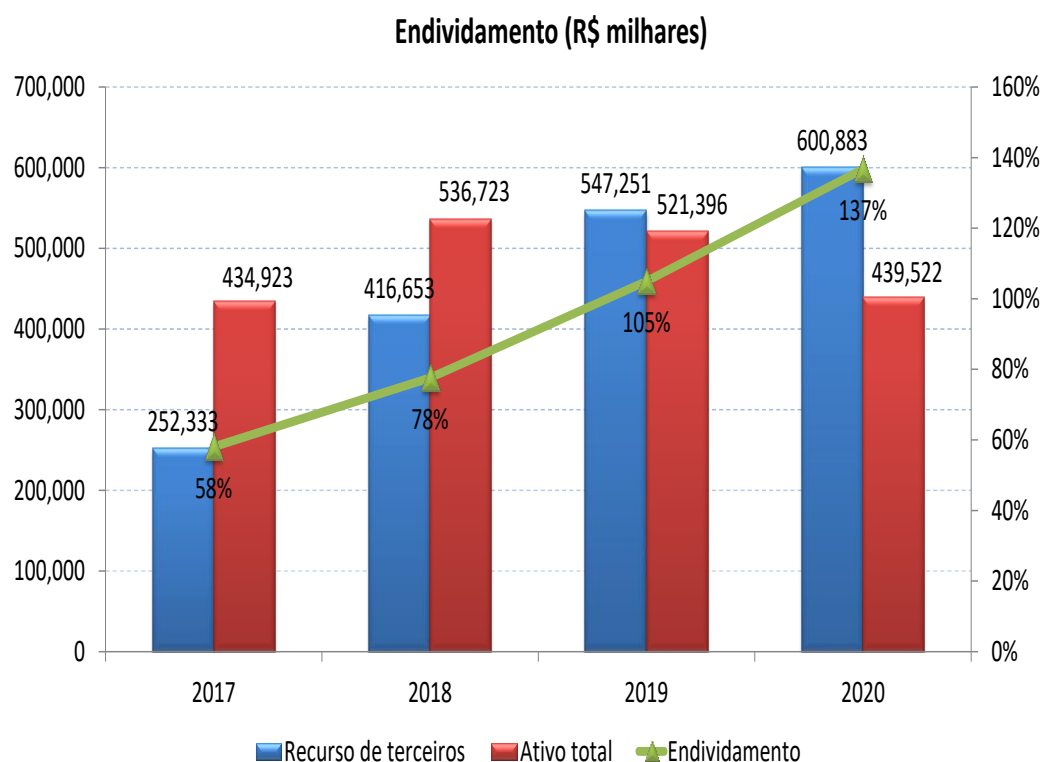
119. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros³⁰.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

(R\$ mil)	2017	2017	2018	2019
Passivo Circulante	164,146	183,644	293,837	344,076
Passivo Não Circulante	88,187	233,009	253,414	256,807
Total do Ativo	434,923	536,723	521,396	439,522
Grau de endividamento	58%	78%	105%	137%

³⁰ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

120. A participação da dívida do Consórcio em relação ao valor de ativos totais das consorciadas (Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 137% em de 2020, indicando que o valor total dos ativos representa cerca de 3/4 (três quartos) do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da recuperanda.



6. FLUXO DE CAIXA INDIRETO

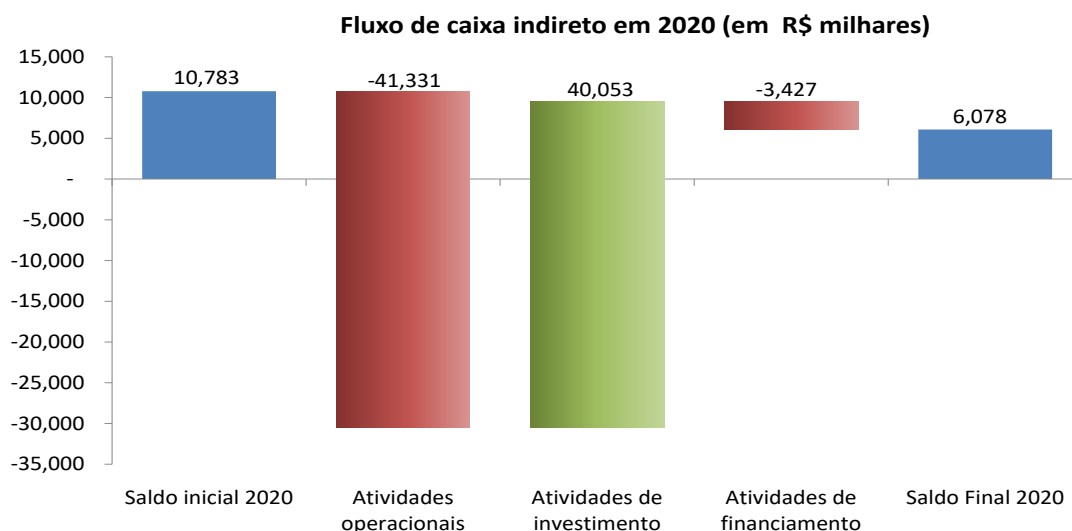
121. A recuperanda apresentou em seus relatórios contábeis auditados o fluxo de caixa indireto para o período entre 2018 e 2020, conforme apresentado abaixo. Os dados indicam que o déficit nas atividades operacionais foi financiado com alienação de ativos.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Consórcio Santa Cruz de Transportes

Em milhares de Reais

	2018	2019	2020
Atividades operacionais			
Resultado do Exercício	-102,773	-235,538	-317,790
Ajustes ao prejuízo do exercício			
Impacto na variação do critério de rateio	-6,141	0	0
Ajustes retrospectivos	36,316	72,726	182,454
Depreciação e amortização	122,893	47,238	28,283
Provisão para contingências	44,107	29,003	-22,151
Provisão para passivo a descoberto	0	0	20,001
Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa	0	509	15,859
Resultado após os ajustes	94,402	-86,062	-93,344
Atividades operacionais			
Contas a receber	-1,854	-8,770	810
Adiantamentos	-7,011	5,508	284
Impostos a recuperar	1,362	5,329	3,180
Estoques	1,036	-421	3,140
Outras contas a receber	577	0	0
Despesas antecipadas	-826	0	0
Depósitos judiciais	-284	4,295	-6,811
Contas a pagar	-12,532	9,845	276
Impostos e contribuições a recolher	1,248	7,419	45,093
Obrigações trabalhistas	31,740	10,946	17,947
Parcelamentos fiscais	60,083	29,604	-15,219
Adiantamentos de clientes	0	3,887	3,313
Outras obrigações	2,713	0	0
Variação de caixa nas atividades operacionais	170,654	-18,420	-41,331
Atividades de investimento			
Aquisição / Baixa de ativos	-214,538	0	0
Aquisição de ativos	0	-37,267	-35,613
Alienação / Baixa de ativos	0	61,865	75,666
Variação de caixa nas atividades de investimento	-214,538	24,598	40,053
Atividades de financiamento			
AFAC - Pagamento partes relacionadas	10,078	0	0
Recebimento partes relacionadas	19,913	-8,254	-13,175
Empréstimos e financiamentos pagos	0	-200	-170
Recebimento pela emissão de ações	22,503	-3,575	9,918
Variação de caixa nas atividades de financiamento	52,494	-12,029	-3,427
Consumo/geração de caixa	8,610	-5,851	-4,705
Caixa no início do exercício		16,634	10,783
Caixa no fim do exercício		10,783	6,078



7. FLUXO DE CAIXA PROJETADO

122. Conforme apresentado nos autos, a recuperanda projetou o fluxo de caixa para os próximos 12 meses, que se encontra indicado na tabela abaixo:

FLUXO DE CAIXA PROJETADO 12 MESES

Consórcio Santa Cruz de Transportes
Em milhares de Reais

Setembro- 2021 a
agosto-2022

Recebimento Bruto	371,939
(-) Dedução dos Recebimentos	-36
Recebimento Líquido	371,904
Despesas Operacionais	
Pessoal	-143,640
Veículos	-138,801
Depreciação e Amortização	-67,152
Taxas - Federação e Outros	-31,976
Locação	-2,641
Outros Custos Operacionais	-15,912
Despesas Operacionais	-400,122
Despesas Administrativas	-59,713
Outras Despesas e Receitas	68,582
EBIT	-19,349
(-) Imposto de Renda/ Contribuição Social	0
(-) Despesas Financeiras	-38,150
(+) Depreciação e Amortização	67,152
(+) Variação Capital de Giro	0
Fluxo de Caixa de Financiamento	29,002
Fluxo de Caixa do Período	9,653

DA ANÁLISE DO PASSIVO DO CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES

123. A partir da relação de credores apresentada pela recuperanda nos autos e encaminhada a esta A.J., realizou-se uma análise do passivo concursal da sociedade, em que se destaca a seguir os pontos que esta A.J. reputou como mais relevantes.

❖ ANÁLISE DE CREDITORES

124. Conforme já mencionado em momento anterior do presente relatório, o passivo concursal da recuperanda, informado nesta recuperação judicial, é composto unicamente por créditos de natureza trabalhista - Classe I.

1. Credores segregados por faixa de crédito:

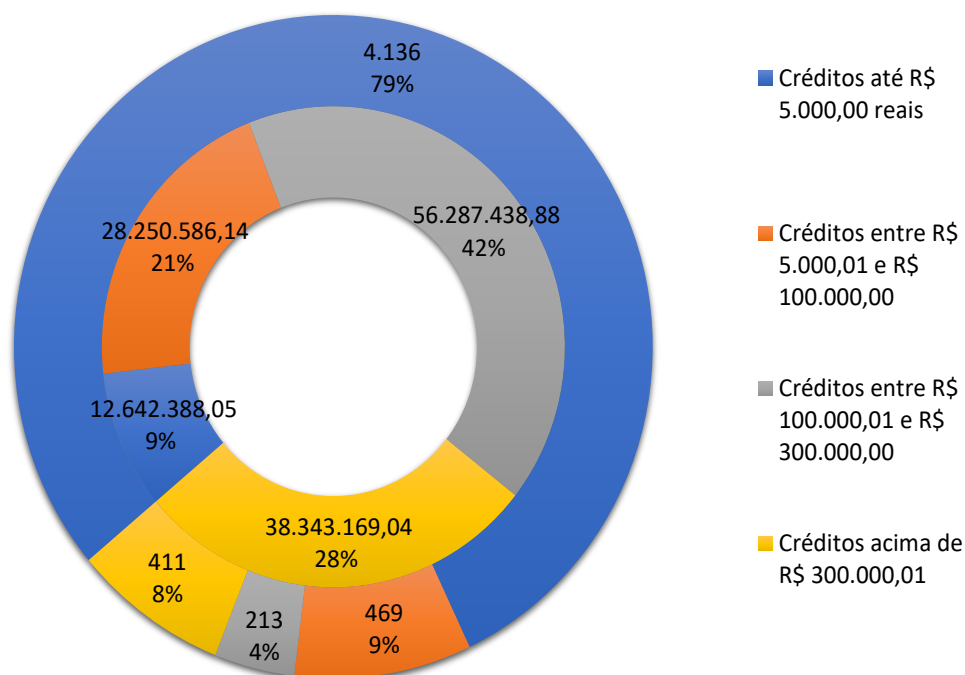
Classe I - Trabalhista	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Créditos até R\$ 5.000,00 reais	12.642.388,05	9%	4.136	79%
Créditos entre R\$ 5.000,01 e R\$ 100.000,00	28.250.586,14	21%	469	9%
Créditos entre R\$ 100.000,01 e R\$ 300.000,00	56.287.438,88	42%	213	4%
Créditos acima de R\$ 300.000,01	38.343.169,04	28%	411	8%
Total da Classe I	135.523.582,11	100%	5.229	100,0%

125. A análise do passivo trabalhista demonstra que 79% (setenta e nove por cento) dos credores, ou seja, 4.136 (quatro mil cento e trinta e seis), são titulares de créditos inferiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de R\$ 12.642.388,05 (doze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Este montante representa o percentual de 9% (nove por cento) do crédito total.

126. Nota-se ainda que 4% (quatro por cento) dos credores, ou seja, 213 (duzentos e treze) possuem créditos entre de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o que corresponde ao montante de R\$ 56.287.438,88 (cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Este montante representa o percentual de 42% (quarenta e dois por cento) do crédito total.

127. O grupo que representa 8% (oito por cento) dos credores, ou seja, 411 (quatrocentos e onze), é composto por titulares de créditos acima de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de R\$ 38.343.169,04 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos), equivalentes ao percentual de 28% (vinte e oito por cento) do crédito total.

Classe I - Trabalhista (R\$)



2. Distribuição por faixa de valores:

128. A seguir apresenta-se uma análise de agrupamento de credores trabalhistas dentro de faixas de créditos listadas na relação de credores, progressivamente considerados.

2.1 Créditos de até R\$5.000,00:

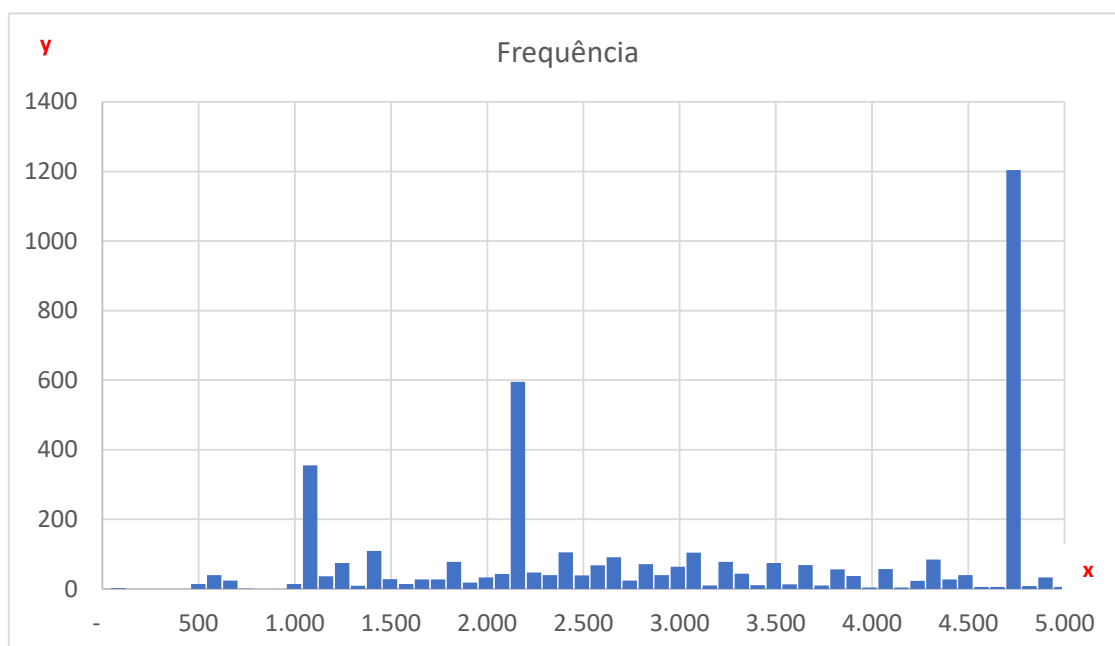
129. Os credores titulares de créditos de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) estão reunidos em 60 (sessenta) agrupamentos de valores, conforme tabela a seguir.

Agrupamento	Limite do Crédito	Quantidade de Credores	Agrupamento	Limite do Crédito	Quantidade de Credores	Agrupamento	Limite do Crédito	Quantidade de Credores
1	83,06	2	21	1.744,17	27	41	3.405,28	11
2	166,11	0	22	1.827,22	78	42	3.488,33	74
3	249,17	0	23	1.910,28	18	43	3.571,39	13
4	332,22	0	24	1.993,33	33	44	3.654,44	69
5	415,28	0	25	2.076,39	43	45	3.737,50	10
6	498,33	14	26	2.159,44	595	46	3.820,55	56
7	581,39	40	27	2.242,50	47	47	3.903,61	37
8	664,44	24	28	2.325,55	40	48	3.986,66	4
9	747,50	1	29	2.408,61	105	49	4.069,72	57
10	830,56	0	30	2.491,67	39	50	4.152,78	4
11	913,61	0	31	2.574,72	68	51	4.235,83	23
12	996,67	14	32	2.657,78	91	52	4.318,89	84
13	1.079,72	355	33	2.740,83	24	53	4.401,94	27
14	1.162,78	36	34	2.823,89	71	54	4.485,00	40
15	1.245,83	74	35	2.906,94	40	55	4.568,05	6
16	1.328,89	9	36	2.990,00	64	56	4.651,11	6
17	1.411,94	109	37	3.073,05	104	57	4.734,16	1204
18	1.495,00	28	38	3.156,11	10	58	4.817,22	8
19	1.578,05	14	39	3.239,16	78	59	4.900,27	33
20	1.661,11	27	40	3.322,22	44	60	4.983,33	6

130. Por este exercício, observa-se a reunião de grande volume de credores alocados no agrupamento de crédito compreendido na faixa entre R\$ 4.651,12 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

e R\$ 4.734,16 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

131. O gráfico a seguir reproduz um extrato do exercício realizado, considerando que o eixo “x” representa o valor do crédito e o eixo “y”, o quantitativo de credores agrupados em cada faixa.

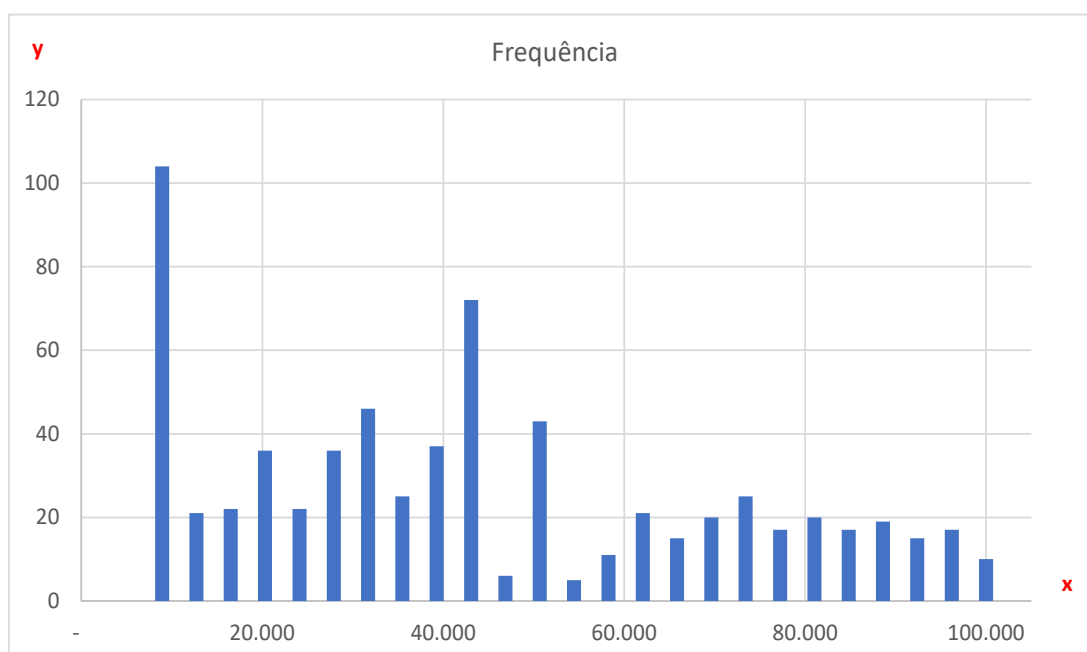


2.2 Créditos entre R\$5.000,01 e R\$100.000,00:

132. Neste tópico apresenta-se o quantitativo de credores agrupados por créditos compreendidos entre R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 25 agrupamentos de valores.

Agrupamento	Limite do Crédito	Quantidade de Credores	Agrupamento	Limite do Crédito	Quantidade de Credores
1	8.919,40	104	14	58.254,12	11
2	12.714,38	21	15	62.049,10	21
3	16.509,36	22	16	65.844,07	15
4	20.304,33	36	17	69.639,05	20
5	24.099,31	22	18	73.434,03	25
6	27.894,29	36	19	77.229,01	17
7	31.689,27	46	20	81.023,99	20
8	35.484,25	25	21	84.818,97	17
9	39.279,23	37	22	88.613,94	19
10	43.074,20	72	23	92.408,92	15
11	46.869,18	6	24	96.203,90	17
12	50.664,16	43	25	99.998,88	10
13	54.459,14	5			

133. Neste grupo nota-se que a maior frequência de créditos ocorre na faixa entre R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) e R\$ 8.919,40 (oito mil reais, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), com 104 (cento e quatro) ocorrências.

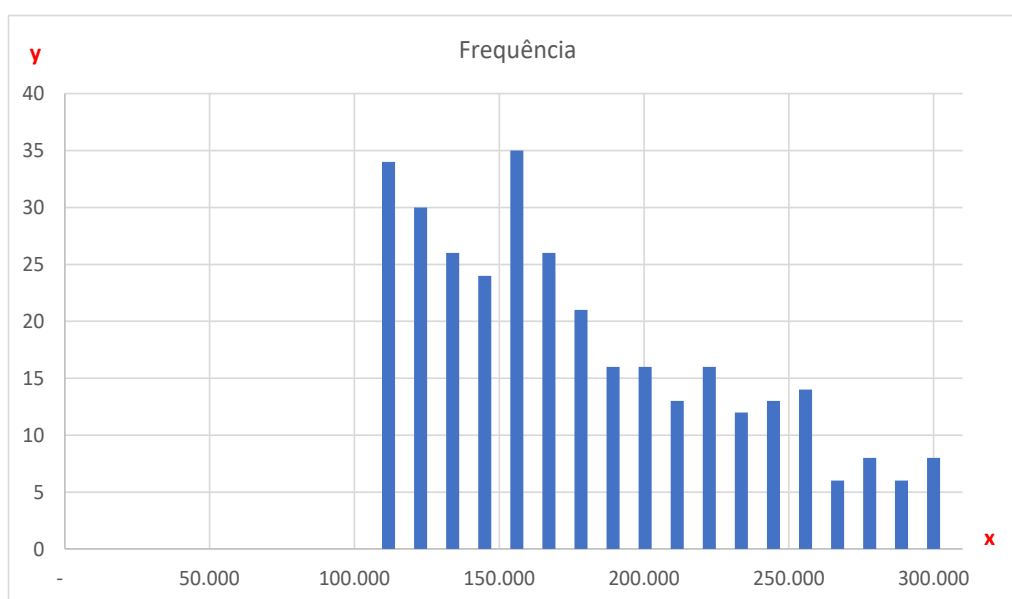


2.3 Créditos entre R\$100.000,01 e R\$300.000,00:

134. Neste tópico apresenta-se o quantitativo de credores agrupados por créditos compreendidos entre R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os dados estão distribuídos em 18 agrupamentos de valores conforme tabela a seguir.

Agrupamento	Límite do Crédito	Quantidade de Credores	Agrupamento	Límite do Crédito	Quantidade de Credores
1	111.774,42	34	10	211.423,26	13
2	122.846,52	30	11	222.495,35	16
3	133.918,61	26	12	233.567,44	12
4	144.990,70	24	13	244.639,54	13
5	156.062,79	35	14	255.711,63	14
6	167.134,89	26	15	266.783,72	6
7	178.206,98	21	16	277.855,81	8
8	189.279,07	16	17	288.927,91	6
9	200.351,17	16	18	300.000,00	8

135. No gráfico de distribuição de frequência nota-se a maior concentração no agrupamento de créditos de menor valor e a redução no volume de ocorrências na medida em que o crédito aumenta.

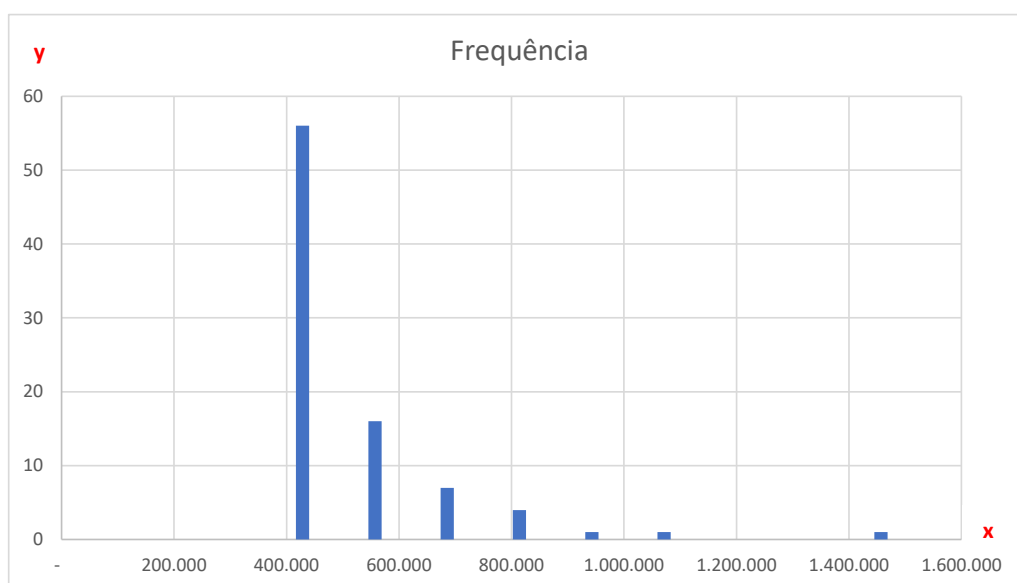


2.4 Créditos acima de R\$300.000,01:

136. Apresenta-se a seguir o quantitativo de credores agrupados por créditos a partir de R\$ 300.000,01 (trezentos mil e um reais). Os dados estão distribuídos em 9 agrupamentos de valores, conforme tabela a seguir.

Agrupamento	Limite do Crédito	Quantidade de Credores
1	428.547,20	56
2	557.094,39	16
3	685.641,59	7
4	814.188,78	4
5	942.735,98	1
6	1.071.283,17	1
7	1.199.830,37	0
8	1.328.377,56	0
9	1.456.924,76	1

137. Neste grupo nota-se que a maior frequência de créditos ocorre na faixa entre R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) e R\$ 428.547,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com 56 (cinquenta e seis) ocorrências. À medida que o valor do crédito aumenta o volume de ocorrências diminui.



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

138. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 07)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

139. Por seu turno, despeito do estágio inicial do processo de recuperação judicial, ainda pendente da deflagração do prazo de verificação administrativa de créditos com a publicação do Edital previsto no art. 52§1º da Lei nº 11.101/2005, considerando que já houve interposição de incidente de habilitação de crédito, esta A.J. apresenta o respectivo relatório. **(Doc. nº 08)**.

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

140. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. esta A.J. enviou para a Recuperanda o “Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda” para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação, o qual, contudo, não restou respondido pela mesma até o presente momento. **(Doc. nº 09)**

141. Assim, a A.J. submete o 1º Relatório Mensal de Atividades – RMA à análise deste d. Juízo, Ministério Público, credores e interessados, nos termos do artigo 22, II, c, da Lei nº 11.101/2005, pugnando pela **INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA**, para que apresente:

- a. as informações faltantes conforme indicado no presente relatório **(Doc. nº 02)**;
- b. O Formulário preenchido nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ **(Doc. nº 09)**;
- c. Os endereços faltantes para o envio da integralidade das correspondências, consoante já informado por esta A.J. em sua petição de fls. 1.856/1.860.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2020.



**PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL PERÍCIA E
CONSULTORIA EMPRESARIAL**



**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
ZVEITER**

**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588- OAB/SP 420.340



Claudio Taborda – OABRJ 81.470



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390- OAB/SP 420.345

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA



Mariana Burity Martins – OAB/RJ 124.397

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Juliane Boim Previtali – OAB/RJ 184.464

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador

EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9

